

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

N° 63

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

ANO VIII

	SUMÁRIO
TAQUIGRAF	IACapa
ASSESSORIA	A DA MESA 1354
SECRETARIA	A GERAL 1374
SECRETARIA	A DE PLANEJAMENTO 1375
SECRETARIA	A LEGISLATIVA 1376

TAQUIGRAFIA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

(Em 3 de abril de 2019)

Presidência da Sra. e do Sr.

Rosangela Donadon - 1ª Vice-Presidente Laerte Gomes - Presidente

Secretariados pelos Srs.

Anderson Pereira - Deputado Ismael Crispin - 1º Secretário

(Às 9 horas e vinte e oito minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aélcio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Monte (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Lebrão (MDB); Geraldo da Rondônia (PSC); Laerte

Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Marcelo Cruz (PTB); Dr. Neidson (PMN) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Luizinho Goebel (PV).

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Anterior.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir senhora Presidente. Parece-me que constou no inicio da Ata, eu como ausente nessa Sessão. Eu gostaria que fizessem a correção, porque eu estava presente nessa Sessão.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Será feita a correção, senhor Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Será aprovada com a observação Deputado, com a presença do Deputado Lazinho.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON 2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN 2º Secretário: DR. NEIDSON

3° Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA

4^a Secretaria: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



O SR. ISMAEL CRISPIN (1° Secretário) Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 50/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dá nova redação ao inciso III do artigo 4º e revoga o inciso III do artigo 9º da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que 'Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências'".

02 – Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria, encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2019. Lido o Expediente, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Gostaria de registrar aqui a presença do senhor Vereador Anderson Brito, da Câmara Municipal de Presidente Médici, Pastor Wendell Naitzel, Igreja Luterana do Brasil, Porto Velho. Senhor Vereador Wilson Lenz, Câmara Municipal de Buritis.

Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos sem apartes, o ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhora Presidente, senhores Deputados. Em nome aqui do nosso Pastor da Igreja Luterana, agradecer o convite que fez ao nosso gabinete hoje. Está aqui também participando da nossa Sessão, para nós é um prazer a Igreja Luterana aqui de Porto Velho. Gostaria também, em nome do Lenz, cumprimentar a todos os vereadores aqui presentes, lá de Buritis.

Eu quero, senhora Presidente, aproveitar para lembrar aos nossos companheiros, aos nossos colegas e o público aqui presente também, que às 15h30min, hoje, nós temos aqui uma reunião com o Diretor Luiz Marcelo e a sua equipe, para fazer uma demonstração para tirar as dúvidas. Nós mandamos o convite para os prefeitos, para os Presidentes de Câmara e também para todas as Comissões, os Presidentes de Comissões, para que quem tiver dúvida, venha nessa reunião porque ele vai trazer, vai fazer uma explanação sobre os R\$ 408 milhões que estão previstos para investir no Estado de Rondônia. Então, ele vai mostrar aonde vai ser investido esse recurso aqui no Estado de Rondônia. Então, quem tiver dúvida, tendo em vista que vários Prefeitos pediram para marcar Audiência lá, vários vereadores também, várias lideranças. Então, nós pensamos em convidar e ele aceitou para ele vir fazer uma explanação uma vez só, para que a gente consiga dar as explicações para as pessoas que têm dúvidas. Têm pessoas que moram na área rural, têm Prefeitos que têm ação civil pública em cima de redes e a Energisa, a responsabilidade é da Energisa e não das Prefeituras. Então, convidamos, para todos os Deputados que quiserem, puderem se fazer presentes, que eu acho que é uma reunião muito importante para esclarecimento. Então, às 15h30min horas, três e meia da tarde.

Eu também gostaria de lembrar e parabenizar o time Real Ariquemes, Sub-20, classificou na primeira fase e amanhã vai jogar com o Flamengo, em Ariquemes. Já jogou lá no Rio de Janeiro, foi 4x2 e vamos tentar reverter lá em Ariguemes. Então, eu acho que é um fato histórico, conseguiu passar pela primeira fase, já está na segunda fase e hoje, o Real Ariquemes está disputando o campeonato estadual já, vai ser campeão pela terceira vez no estadual. E o Real, agora, as criançadas, o Sub-20 são os futuros profissionais aqui do Estado de Rondônia, estão jogando amanhã com o Flamengo do Rio de Janeiro e quem puder se fazer presente, gostaria que a imprensa..., peço ênfase. Eu tenho certeza de que o estádio vai estar lotado lá, porque temos muitos flamenquistas. Além de ter muitos torcedores do Real lá em Ariquemes também, têm muitos flamenquistas aqui no Estado de Rondônia e é uma oportunidade de ver essa criançada jogar bola. Então, só para registrar isso, para nós é um prazer. Eu acho que é muito bom que divulga o Estado de Rondônia, divulga o Município de Ariquemes, e isso é muito bom. Essas são as minhas palavras, senhora Presidente, neste Pequeno Expediente. Obrigado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhora Presidente, senhores Deputados, cumprimento o povo presente. Minha vinda aqui hoje, é de fato para fazer dois registros que considero muito importantes. Na semana passada, a cidade de Costa Marques recebeu a sua primeira rodada de negócios que foi considerada uma rodada de negócios internacional. Região nossa, do Deputado Lebrão, do Deputado Laerte, e gostaria de registrar a empolgação daquela comunidade, pelo resultado tão positivo. E que foi tema debatido ontem, com o Deputado Adelino Follador e outros colegas, dá vontade de que o Estado volte o olhar para esses pequenos municípios nesse segmento, porque é possível sim, a gente fazer o fomento da economia, nos mais diversos municípios do Estado de Rondônia, em especial no segmento do agronegócio e uma preocupação muito voltada para a agricultura familiar. Então, parabéns ao município de Costa Marques por essa realização é pelo êxito da primeira rodada de negócios realizada ali naquela cidade.

Outro destaque que faço aqui quero parabenizar o Secretário de Saúde, Dr. Fernando Máximo, que ainda na semana passada, lógico que nós entendemos que há um trabalho de há muito tempo, com certeza, do Deputado Lebrão, mas um trabalho nosso também, de cobrança do nosso Secretário de Estado da Saúde, uma vez que o Hospital Regional

do município de São Francisco estava inviabilizado totalmente o transporte dos nossos pacientes, sem nenhuma ambulância em um determinado momento. O Secretário atendeu ao nosso chamamento e a cobrança, além de consertar as ambulâncias que estavam estragadas, disponibilizou, Deputado Dr. Neidson, na semana passada, uma ambulância tipo D, semi UTI para o Hospital Regional do município de São Francisco. Então, é importante a gente fazer esse registro e dizer da sensibilidade do nosso Secretário de Saúde. Então faço esse registro aqui. Penso que a comunidade, senhora Presidente, só tem a ganhar com essas atitudes. Muito obrigado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Bom dia, senhora Presidente. Cumprimento aqui todos os colegas deputados. É um prazer imenso estar aqui nesta manhã para debater os assuntos relacionados ao nosso Estado. Eu trago aqui nesta manhã, senhores deputados, acredito, que seja a realidade de várias escolas polos do Estado de Rondônia, mas principalmente, Deputado Lazinho, de um distrito muito carente próximo à cidade de Cacoal, que é o Distrito do Riozinho. Riozinho comporta hoje, Riozinho tem hoje mais de 3 mil habitantes, um distrito que a pobreza é muito grande, um distrito onde só existe uma escola da rede estadual e que fica a 10 km de Cacoal.

Cheguei lá na escola, o Governo passado colocou a escola em tempo integral, mas acredito que eles não foram visitar a escola para saber, Deputado Crispin, se a escola, de fato, obedecia aos requisitos para ser uma escola em tempo integral.

A escola não tem um refeitório, as crianças estavam almoçando na escola no pátio, em pé, outra hora sentada no chão. Os professores que ali desempenham seu trabalho e, devido à distância entre o distrito e a cidade de Cacoal, estavam tirando o seu tempo de descanso deitado em cadeiras e deitados em sofá dentro da sala dos professores. Eu cheguei bem na hora, fiz questão de ir bem na hora do almoço dos alunos.

Eu gostaria de entender uma situação muito simples. Primeiro, o distrito está a 10 km, a escola está a 10 km da cidade de Cacoal. Os professores não ganham, Deputado Lazinho, a gratificação, uma gratificação que eles teriam direito da distância entre a cidade de Cacoal e a escola porque a legislação diz que essa gratificação só é possível quando a escola está a 12 km de distância da cidade, onde é que gera o recurso daquela escola. Agora, o nome dessa gratificação é Gratificação de Difícil Acesso. Por 2 km, os alunos, Deputado Adelino, os professores não foram contemplados. Agora eu quero fazer uma pergunta: de onde vão ser delimitados os 12 km? É da placa da entrada da cidade, aquela placa "Seja bem-vindo a Cacoal" ou "Seja bem-vindo a Pimenta Bueno", ou "Seja bem-vindo a

vindo a Ji-Paraná"? Uma delimitação está no ponto de partida do professor, quando o professora sai da sua residência, porque na esfera trabalhista são computadas as horas do funcionário do ponto de partida da sua casa. Agora, na esfera pública não, é onde convém ao Estado.

Eu gostaria de entender isso daí, eu gostaria que a SEDUC ou a Comissão, eu não sei quem está presidindo a Comissão de Educação, pudesse solicitar esse encaminhamento. Solicitar do Estado para a gente saber de fato de onde é o ponto de partida, para computar a gratificação desses professores.

Foi encaminhado para esta Casa em 2017, e posteriormente esse Projeto foi retirado, que é da Gratificação dos Professores que atuam em Escola em Tempo Integral. Eu gostaria que o Governo pudesse encaminhar para esta Casa esse Projeto. Os professores não estão recebendo a gratificação. Tudo que é para o Estado pagar nós temos dificuldades. O Estado tenta colocar todo tipo de dificuldade para poder pagar, quando é para pagar. Mas quando é para arrecadar é muito fácil. Para arrecadar, o Governo está pronto todos os dias, mas para pagar tem essa dificuldade. Mandou o Projeto para Casa, retirou o Projeto, eu não estava aqui como Deputado, não sei os motivos que levaram à retirada desse Projeto, mas agora nós estamos aqui como deputado, e nós queremos saber o motivo que esse Projeto ainda não chegou, para regulamentar os professores em tempo integral no Estado de Rondônia.

E, para finalizar senhores, gostaria que cada parlamentar visitasse as escolas em tempo integral para que a gente pudesse fazer um encaminhamento em conjunto porque cada região dos senhores tem uma escola em tempo integral. E eu tenho certeza que a escola foi transformada em tempo integral sem obedecer aos requisitos, sem ter o mínimo de estrutura para tanto e também os professores não estão recebendo os benefícios que deveriam receber.

Por hoje é só agradeço a oportunidade de Deus ter nos dado mais um dia nesta Assembleia Legislativa. Obrigado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Fúria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ouestão de Ordem?

A SRA. ROSÂNGELA DOANDON (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse Projeto nós votamos ontem na Comissão, Deputado Fúria, a gratificação no novo tempo, que é o tempo integral. Nós votamos ontem na Comissão e está tramitando aqui na Casa, já, esse projeto muito importante. E a questão da distância, lá em Ariquemes nós temos o presídio, os professores que dão aula no presídio, também não recebem essa gratificação e lá são 16 quilômetros também. Lá tem que ser no mínimo 30 quilômetros, não consegue atingir nunca. Parabéns por trazer esse tema muito importante para o pessoal se deslocar.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – E agora, com a palavra o ilustre Deputado Pastor Alex Silva, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. ALEX SILVA – Bom dia, senhores, senhoras; bom dia, Presidente, em nome da senhora eu cumprimento toda Mesa. São três pontos que eu gostaria de colocar aqui na minha fala. O primeiro é em relação a nossa Audiência Pública que foi protocolada para o dia 09 de maio, devido à agenda. Inclusive, o Deputado Lazinho está junto conosco, o Deputado Dr. Neidson está empenhado aí nessa Audiência Pública, e ficou para o dia 09 de maio, que vai tratar a respeito do feminicídio. Na oportunidade a gente vai convidar a Dra. Eugênia Nogueira Vila, que é da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, lá do Piauí, e também virá à deputada lá de Roraima; como é o nome da deputada?

O SR. DR. NEI DSON – Lenir Rodrigues, e vamos convidar também a Deputada Janete, lá de Vitória.

OSR. ALEX SILVA - Então, a deputada de Vitória e a Deputada Leni Rodrigues de Roraima. Então, quero, desde já, aqui convocar o Deputado Crispin, também está junto conosco nessa Comissão; todos os envolvidos que estão trabalhando conosco para avisá-los que ficou para o dia 09 de maio essa Audiência Pública que será de suma importância em relação à defesa da mulher. E, falando nisso, eu queria até cobrar aqui o nosso Governo do Estado, providências em relação a esse assunto, a esse tema, já que nos últimos acontecimentos que saíram na mídia, principalmente aquele trágico assassinato da professora, que mobilizou todo Estado, sensibilizou todo o Estado. Mas infelizmente já caiu no esquecimento, e todo final de semana, todos os dias acontece violência contra a mulher, acontece o feminicídio e nós não temos visto por parte dos nossos governantes, providências, providências em relação a esse assunto. Eu até falo com meu amigo, nobre colega, nosso líder Deputado Eyder Brasil, para que nos ajude nessa missão de cobrar a devida providência para que não caia no esquecimento, e que toda semana é preciso acontecer uma morte, é preciso acontecer um feminicídio e isso, eu digo, aquelas que são registradas, aquelas que aparecem na mídia, imaginem aquelas que ficam aí omissas e que acontece diariamente. Então, quero agui fazer esse registro de cobrança ao nosso Governador, nosso Secretário de Segurança para que tome suas devidas

providências em relação a esse assunto. Então, nossa Audiência Pública ficou marcada para o dia 09, Deputada Rosângela, nossa Presidente, dia 09 de maio, às 15:00 horas.

E outro assunto que eu gostaria de registrar aqui, em relação à redução na taxa, naquele reajuste de 27% da energia, e que houve essa redução de 7%. Eu entendo os nossos companheiros, esta Casa foi lá, discutiu, nossos companheiros da Câmara Federal, do Senado, houve um apelo popular contra esse aumento que de fato é abusivo, mas 7% não é o que a gente queria e muito menos o que a população quer. É muito pouco, haja vista que, pelo que eu soube aí, virá um novo reajuste, Deputado Lazinho, agora no meio do ano, de mais 6%, Deputado Dr. Neidson, que vai terminar nos mesmos 27%.

Então, não mexeu nada. Então, antes que caia no esquecimento, eu quero cobrar aqui mais uma vez, e dizer que essa redução de 7% não vai influenciar em nada. Ela vai continuar pesando no nosso bolso, no bolso da população e é um absurdo para o nosso Estado, que é um grande fornecedor de energia, onde era para nós pagarmos a menor energia, nós pagamos uma das mais caras energias do Estado de Rondônia.

Então, fica aqui o meu registro em relação a essa redução de apenas 7% e também, Presidente, Deputado Follador, da nossa Audiência Pública no dia 09 de maio. Então, que Deus abençoe a todos que estão aqui no plenário, todos os servidores e todos os deputados. Obrigado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns Pastor, pela fala do senhor. Com a palavra o Deputado Dr. Neidson, cinco minutos doutor, sem apartes.

O SR. DR. NEI DSON – Bom dia a todos. Obrigado Presidente, Deputada Rosângela Donadon, que está de azul aí, também é em prol do mês de Conscientização do Autismo...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Democrata também.

O SR. DR. NEIDSON – Mas, o que nós viemos trazer aqui nesta tribuna agora, com relação ao que vai haver Audiência Pública que o Pastor Alex acaba de falar, com relação ao atendimento às mulheres, ao feminicídio e mulheres principalmente vítimas de violência. Eu acabo de conversar com a Procuradoria Geral da Mulher, com a Dra. Valéria Márcia Cardoso, que é a responsável da Procuradoria Geral da Mulher em Vitória no Espírito Santo, que através da Deputada Janete, que por coincidência é do nosso partido também do PMN, deputada no 5º mandato, e vou tentar seguir aí os rumos dela, viu Deputado Lebrão? Mas nós pedimos informações sobre o funcionamento da Procuradoria Geral da Mulher lá no Estado do Espírito Santo, em Vitória, no qual tem um ano e um mês, e nos deram algumas ideias também para que nós possamos implantar aqui.

O Projeto, já foi realizado, já foi assinado pela Mesa Diretora, já foi dado entrada aqui, vai passar pelas Comissões, para que seja implantado. E o primeiro atendimento que eles fazem, além, do acolhimento lá no Espírito Santo, é o atendimento jurídico. Era feito pela Dra. Valéria, que é a responsável da Procuradoria, mas, depois, eles nos disseram que fizeram convênios com algumas faculdades, com os núcleos de atendimento jurídico das faculdades que têm o Curso de Direito. Então, Pastor Alex, nós queremos também estender o convite às universidades para essa Audiência Pública também, que tenham o Curso de Direito, e estender o convite também às universidades que tratam sobre a saúde, universidades com cursos na área da saúde, para que possamos tentar realizar esses convênios. Mas, conforme nos disse o núcleo, às vezes não davam atendimentos, assim, rápido para mulher. O que elas querem é um atendimento mais rápido para evitar tanto tempo esperando e, às vezes, até com risco na vida. Então, depois disso, eles fizeram um convênio com a Defensoria Pública, que tem um defensor dentro da Assembleia Legislativa fazendo atendimento jurídico a essas mulheres. Diz que de cada 10 mulheres que são atendidas na Procuradoria Geral da Mulher, 08 já tinham realizado boletim de ocorrência. Uma da diferença que eles realizam lá no Estado do Espírito Santo, é que as mulheres realizam boletim de ocorrência fora da Procuradoria, fora da Assembleia. Já no Estado de Roraima, as ocorrências são realizadas dentro da Procuradoria. A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Procuradoria, realiza todos os trâmites, tanto o atendimento, tanto a ocorrência policial, o atendimento jurídico e até com convênios, termos de cooperação junto ao Ministério Público, até as audiências são realizadas dentro da Procuradoria, que é o Centro Humanizado de Atendimento a Mulher. E fizeram também o atendimento psicológico através de convênios com as faculdades, também de cursos na área da saúde. Então, vamos pedir, Pastor Alex, que é o Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher também, que possam incluir também o convite nessa Audiência Pública, às faculdades da área de saúde e as faculdades na área de direito também, para que possamos tentar já fazer esses termos, esses convênios junto com essas faculdades, que a maior parte dessa Procuradoria, o atendimento é voluntário. Mas agui na Assembleia nós temos vários advogados, os deputados mesmo têm nos gabinetes, já várias pessoas formadas na área de direito que podem dar esse atendimento jurídico. Eu, da minha parte, já tenho uns sete advogados no meu gabinete. A gente vai colocar aí uns dois ou três aí para dar o atendimento a essas mulheres também. E depois do início da Procuradoria Geral da Mulher, e o CHAME que é o Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violências, eles disseram que o índice de violência contra a mulher no Estado do Espírito Santo aumentou muito. Eu falei: "não é que aumentou, já tinha esse índice, só que ele era

subnotificado". Foi à mesma coisa que ocorreu no Estado de Roraima, e eu acredito que vai ser a mesma coisa que vai ocorrer aqui. Nós vamos ver que esse índice vai aumentar muito e nós vamos tentar, através da Assembleia Legislativa, fazer a nossa parte, ajudar as mulheres do nosso Estado de Rondônia. Não é por que vai ser implantada aqui em Porto Velho, que essa Procuradoria Geral da Mulher, não poderá atender em vários outros municípios. Nós temos escritórios parlamentares em outros municípios, que podem dar esse suporte também e atender as mulheres do nosso Estado de Rondônia. Então seria isso, e nós vamos estender o convite à Deputada Janete, lá do Espírito Santo, e também à Dra. Valéria Márcia Cardoso, que é a responsável da Procuradoria Geral da Mulher, lá de Vitória no Espírito Santo. Obrigado, Deputada, obrigado a todos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Dr. Neidson. O senhor trouxe um tema muito importante que nos preocupa muito, que é a violência contra a mulher. E vamos fazer a nossa parte, lutar aí para que seja diminuída toda essa violência.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, nobre Deputada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Só registrar a presença aqui no plenário desta Casa, da ex-deputada Daniela Amorim, que veio nos fazer uma visita. E agora Deputado Lazinho, com a nova Lei que nós votamos no ano passado, os ex-deputados tem a prerrogativa de estar no plenário, participando. Não tem o direito somente a voz de voto, mas podem estar aqui junto ao plenário. Então é uma alegria muito grande recebe aqui nesta Casa a ex-deputada Daniela Amorim.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Presidente. E lembrando, Deputada Rosangela, Presidente desta Casa agora, no momento. Queremos dizer que a Mesa Diretora, Vossa Excelência também já assinou o Projeto da criação da Procuradoria Geral da Mulher, e o CHAMERON também, que é o Centro Humanizado de Atendimento à Mulher do Estado de Rondônia, que vai ficar também vinculado à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher da Criança, da Mulher, do Idoso e do Adolescente. Então já está para ser tramitado aí em nossa Casa.

OSR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns! Pois não, Deputado Jair Montes. O SR. JAIR MONTES – Presidente Rosângela, eu fico feliz quando vejo Vossa Excelência comandando a Assembleia, fica muito mais bonito do que o Deputado Laerte na Mesa. Ontem o Presidente se expressou de maneira equivocada sobre a questão de vice. Ele quis falar questão de vice Governador e vice Prefeito, mas vice da Assembleia fica lindo. Não é estepe, não. A senhora é o carro todo, viu? Parabéns pela vice, pela condução. Nós como homens desta Casa, nos sentimos orgulhosos com a sua presença na Mesa juntamente com a Deputada Cassia Muletas. Parabéns!

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – É isso aí. Obrigada, deputado. Eu acho que o Presidente até falou o motivo dele se retratar comigo, que ele me deixou aqui presidindo do começo ao fim a Sessão de hoje.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Questão de Ordem, senhora Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Como o meu nome foi citado, senhora Presidente, eu gostaria de ter direito a voz. A questão que nós falamos ontem é uma questão de gestão pública. A população elege o Governador, o Prefeito como o Presidente da República. Nós estamos aqui em uma Casa Legislativa, totalmente diferente, não temos o poder de fazer a gestão. Mas nesta questão eu reafirmo as palavras que falei ontem, deputados, porque eu acho que é desta forma que funciona, o povo vota em gestor, no Governador, no Prefeito, no Presidente. É ele que tem a responsabilidade de fazer a gestão no Estado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – É isso aí, Presidente, nós entendemos...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ele concordou que a presidência ficou mais bonita aqui com a Deputada Rosângela, aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, senhora Presidente, por favor.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Pois não, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só para registrar a presença dos nossos Agentes que estão aqui na galeria desta Casa. O Dionísio, o Góes, dentre outros colegas nossos, aguardando a votação. Na verdade, a votação, só para informá-los, que a votação não vai acontecer. No projeto, realmente, houve alguns vícios e ele foi votado por duas vezes e não vai ter como anular e votar novamente. Só para esclarecer a eles que, tirando a

questão da idade que está chegando ainda hoje nesta Casa, acredito, que está suprimindo a questão da idade para o concurso, as outras ações do projeto, que é um projeto do exdeputado Jesuíno, vão continuar valendo. Que são os policiais que estavam sub judice vão poder fazer as suas provas, suas inscrições e fazer os seus cursos sem nenhum problema. Única coisa que vai ser alterado é a questão da idade. O Governo está mandando um projeto para cá novamente, suprimindo a questão das idades, não colocando limite na idade para o pessoal militar e também para Bombeiro. Acredito que chega hoje e semana que vem estará definido. Só para esclarecer, que, às vezes, estão aguardando porque vai acontecer votação, e essa votação não vai acontecer mais hoje.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Pois não, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, ainda na mesma Questão de Ordem do Deputado Ezequiel Neiva, só reforçar aqui que nós tínhamos algumas indicações, emendas a serem feitas aqui no projeto. Ontem, inclusive este projeto estava em pauta para ser votado. Eu pedi para que retirasse, para que junto aos colegas, a gente pudesse discutir sobre o tema, mas infelizmente não cabe emenda, não cabe qualquer outra discussão no teor do projeto.

Então, para não ter prejuízo maior nós vamos votar como está. E esperar que o Executivo mande uma proposta nova para nós aqui aprovarmos e fazer mais justiça ainda para os nossos policiais militares e bombeiros militares.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Mas a questão do prazo, o Deputado Jhony Paixão falou que hoje seria o prazo das inscrições?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não, na verdade, dia 08 estava previsto para iniciar o curso. O Comandante Geral vai suspender este prazo aí até que se regularize a questão da idade para não ter nenhum aluno prejudicado.

O SR. JHONY PAIXÃO – Pela Ordem, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Pois não, Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO – Realmente o que o Deputado Jean falou, o Projeto iria, vai ser votado da forma que está, para o Executivo assim vetar e mandar outro que extinga a idade. Mas no Projeto há benefícios nele, então acredito que o Deputado Jean, assim que iniciar a Ordem do Dia vai liberar

nossa vista aí para que nós possamos aí realmente fazer este encaminhamento ao Executivo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Ótimo, deputado. Eu gostaria de registrar aqui a presença da senhora Daniela Amorim. Parabéns! A ex-deputada Daniela Amorim, ex-prefeita, a irmã hoje é Prefeita, também. Deputada, parabéns pelo trabalho que conduziu aqui no Poder Legislativo, quando estava como deputada. E, para nós, é uma satisfação recebêla aqui novamente.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Pois não, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu tenho um Projeto que está na Ordem do Dia, que é denominado Deputado Amizael Silva, e estou pedindo a retirada dele e deixar para uma próxima Sessão. Deixar registrado já.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Defiro o pedido de Vossa Excelência. Com a palavra Deputado Marcelo Cruz, por cinco minutos Deputado, sem apartes.

O SR. MARCELO CRUZ - Bom dia, bom dia senhores deputados, bom dia a todos do plenário. Cumprimentar aqui no nome do Deputado Fúria, que está muito feliz hoje, e todos os deputados da Casa.

Meus amigos, meus deputados, nobres deputados. Quero fazer apenas um registro aqui. Que umas, inclusive, na semana passada, eu toquei no assunto, umas duas semanas atrás, há três semanas eu estive no DER, conversando com Diretor, Coronel Meireles e, na oportunidade, eu falei das dificuldades de União Bandeirantes. Sempre o Deputado Laerte tem brincado com a gente, de União Bandeirantes. Tem o Deputado Chiquinho, também, que é um grande defensor daquela região. E eu informei para ele das dificuldades que os moradores daquela região estavam tendo, em relação à estrada RO-101. E, naquele momento, o Coronel se prontificou, realmente, de resolver os problemas daquela Estrada. E ontem eu recebi uma informação que ia ser retirada as duas caçambas, a retro, a PC de União Bandeirantes, sendo que o serviço não tinha sido concluído. Inclusive, naquela parte do Linhão, que é um pouco mais para frente de União Bandeirantes. Conversei com o Coronel Meireles, conversei também com o Capitão Éder, ontem mesmo fiz uma ligação e mandei algumas mensagens para ele.

Eu quero registrar aqui, eu quero agradecer, quando é para criticar a gente critica, e quando é também para elogiar a gente elogia. Quero agradecer de prontidão ao Coronel Meireles,

ele informou nesta manhã que não ia ser retirado. Eu também quero parabenizar os funcionários do DER, aqueles guerreiros que ficam ali naquela região, que eles, muitas vezes, eles saem de casa passam 10 a 15 dias longe de casa, realmente, resolvendo a problemática, os problemas daquela região. E nome do Adson, que é um dos responsáveis ali, que é da Residência aqui dessa região. E, inclusive, o Deputado Ezequiel Neiva conhece o Adson, conhece o Adriano também. Eles estão fazendo um serviço, realmente, que dá prazer e que dá gosto de ver o serviço que eles estão fazendo. E está sendo muito elogiado pelos moradores daquela região. Então, quero registrar aqui agradecer o Coronel Meireles, o DER por estar fazendo um brilhante trabalho. Meu muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Concedido, deputado.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, o Deputado Marcelo Cruz fala que quando tem de elogiar, elogia, quando tem de criticar, critica. Parabéns, Deputado, é isso mesmo. Eu creio que quando o gestor da sua pasta, desenvolve um trabalho em benefício da comunidade, a gente tem mais é que elogiar mesmo, porque a gente é prova disso, a gente é prova disso. E eu fico preocupado, Deputado Follador, o senhor conhece muito bem as linhas e regiões ali do seu município. Agui em Porto Velho nós temos uma, eu acho que era, não sei se era uma subsecretaria, se era uma coordenadoria, não lembro muito bem, mas era chamada CAU, ela era um braço do DER, que atendia com os maquinários, tinha muitos equipamentos, o Deputado Eyder Brasil sabe do que estou falando. Eu não sei como é que está essa CAU, hoje, aqui em Porto Velho. Se existe, quem é a pessoa que está nela, se ainda tem maquinário nela. Porque, Porto Velho, hoje, é uma na cidade que a gente precisa de apoio do Governo do Estado. E aí, quando eu vejo o Deputado Marcelo falando que União Bandeirantes também, que é braço de Porto Velho, e o DER está lá ajudando, é muito bom. Porque, hoje, Porto Velho tem uma extensão gigantesca de linhas vicinais. Então, começaram as aulas, infelizmente, as estradas e pontes estão abandonadas. Então, quando tem de parabenizar, eu quero muito parabenizar, eu não tenho motivo para parabenizar o Governo ainda, mas eu guero, eu não vejo à hora, eu durmo pensando nisso. Eu quero chegar lá e fazer um discurso elogiando a gestão Marcos Rocha e do seu Secretário. Mas um dia, com fé em Deus, vou fazer isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente. Gostaria de registrar aqui a presença do Pastor Rubens, também, está aqui nos visitando aqui. Para nós é um prazer tê-lo aqui conosco, Pastor Rubens.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem. Falou no meu nome ali o Deputado Jair Montes. E ele falou a questão da CAU. Deputado, a CAU, a gente como vereador de Porto Velho, a gente era, todo mundo falava que a CAU, "meu Deus, a CAU vai vir dentro de Porto Velho, vai resolver os problemas". Ela integrou a Residência de Porto Velho, Deputado Jair, virou 'caô'!

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente, Deputada Rosângela. A CAU permanece funcionando, Deputado, no mesmo local, ali próximo da Imigrantes. Hoje quem toca a CAU é o Engenheiro Wandrio, que está lá com a sua equipe, trabalhando da mesma forma que vinha trabalhando nas gestões anteriores. Acredito que seguindo ordens do nosso Diretor Geral do DER, vai dar todo o suporte necessário ao apoio. Sabemos nós, como deputados, que o DER não é da competência cuidar das vias municipais e sim as prefeituras. Mas como o senhor bem falou, já foi vereador e conhece os problemas de Porto Velho, da sua extensão geográfica, o Governador Marcos Rocha optou por manter a CAU em funcionamento para dar esse apoio à cidade de Porto Velho. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para colaborar aqui também. A importância da CAU por fazer jus a Porto Velho, ser uma cidade desamparada por muitos anos, por antigos Governos do Estado, e o ex-governador Confúcio Moura, em um compromisso com a capital, criou uma Coordenação, uma Coordenadoria que pudesse atuar, fazendo limpeza das ruas de Porto Velho, fazendo cascalhamento e também asfalto no município de Porto Velho. Eu guero agui, um erro do Governo Confúcio Moura foi extinguir a Residência da Ponta do Abunã. Se não está sobre a Mesa, estará na próxima Sessão, uma indicação para que o Diretor do DER novamente coloque uma Residência na Ponta do Abunã. A Ponta do Abunã, que é um distrito muito importante para Porto Velho, um conjunto de distrito muito importante para Porto Velho, e que hoje está totalmente desamparado. Que a Prefeitura de Porto Velho, se for esperar por ela, infelizmente, o povo fica sem trafegabilidade. E é o Governo do Estado que todo tempo fez a manutenção dessas rodovias, e hoje está em estado de caos, porque o Governo do Estado retirou, então partiu do mesmo princípio da CAU, que não tem competência para estar dentro das ruas de Porto Velho, lá também não tem rodovia estadual. Inclusive, eu propus que o Governo do Estado estadualizasse pelo menos 200 quilômetros de estradas lá, para que tivesse a justificativa da Residência na Ponta do Abunã. Então, eu venho agui, mais uma vez, dizer, em nome de toda bancada portovelhense, da importância que é ter uma Residência na Ponta do Abunã. Alivia muito a incompetente Prefeitura, que se depender dela não fará nada pela Ponta do Abunã! Então o

Estado, como pai do município de Porto Velho, fará se assim a nossa bancada unida estiver para novamente nós retomarmos o DER na Ponta do Abunã.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem. Ainda bem que... Parabéns, Deputado. Ainda bem que o senhor é lá de Rolim de Moura, não é de Porto Velho e a gente vai unir essa bancada aqui de Porto Velho e nós vamos ajudar o Prefeito Hildon Chaves que tem boa vontade. Infelizmente, as dificuldades são muito grandes, mas a gente vai continuar ajudando o Hildon Chaves, como fizemos na Câmara, vamos fazer aqui também no Estado. E eu tenho certeza que com nossa ajuda aqui, da bancada, que são quatro, cinco, seis deputados, Deputados Aélcio da TV, Jair Montes, Pastor Alex, Eyder Brasil, Anderson e Marcelo, nós vamos trabalhar para que o governo faça a obrigação dele, faça também a obrigação dele.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só queria pedir para o deputado comparar a minha votação em Porto Velho com a dele. Se eu tiver menos voto, eu estou fora da bancada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Isso aí, Deputado Jair, o deputado está nos 52 municípios, lá no Cone Sul, ele está nos 7 municípios também.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ouestão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É energia da juventude, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Colaborar aqui com o Deputado Jean. Na verdade, a CAU foi extinta, Deputado Jean, a CAU foi extinta lá em União Bandeirantes, na época, por ocasião de uma exigência do Tribunal de Contas, porque na verdade, em sendo um distrito de Porto Velho, e nós estávamos com os motoristas, os operadores dos nossos equipamentos, na época, lá em Extrema, todos eram CDS. E aí, como houve aquela imposição do Tribunal de nós não termos mais portariado na atividade fim, infelizmente nós perdemos a Residência lá de Extrema, porque não tínhamos como fazer transferência ou deslocar operador de outros municípios para o distrito. O Deputado Jean, claro, ele brigou muito para que não fosse fechado, como outros deputados, mas vai ter que ser repensado essa questão de Extrema.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Porque eu discordo dessa questão, Porto Velho tinha uma Residência, aí fizeram uma politicagem danada, trouxeram 300 máquinas do interior, desestruturou todas as Residências do interior, para criar mais uma estrutura aqui em Porto Velho, para ter mais portarias. Eu defendo o enxugamento ou a

Residência ou outra instituição. Não duas, por que dividir? Porque isso desestrutura. Nós que já... Eu fui Prefeito, quem foi Executivo aqui, sabe que cada, lá em Extrema, concordo, Deputado Jean, se for lá numa região onde não tem estrutura. Mas todas as Residências do interior estão sem máquinas porque foram trazidas todas para Porto Velho e não foi devolvido.

OSR. EZEQUIEL NEIVA – Não, não, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, Ariquemes... Vossa Excelência sabe, Deputado Ezequiel, Vossa Excelência sabe que tirou as patrol de Ariquemes.

OSR. EZEQUIEL NEIVA - Não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vossa Excelência sabe que tirou de Machadinho, Vossa Excelência sabe que tirou de toda região do Estado e trouxe para cá.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não, não. O senhor está equivocado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Nós vamos cortar a Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, nós precisamos estruturar melhor as Residências.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Vamos passar a palavra aqui para o deputado que está na...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não foi estruturada com equipamentos novos. É a unidade do DER do Estado de Rondônia que tem equipamentos novos, é justamente a CAU porque foi comprado zero. Foi comprado, inclusive, todos com Fonte 100, não foi nem recurso do FITHA. A CAU não tem recurso do FITHA.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente? Permita-me, o senhor está no tempo aí, já aguardando...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Figue à vontade, deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Me permite só 30 segundos, trazer um abraço aqui do nosso Prefeito Hildon Chaves, do meu partido PSDB, que tem se esforçado, Deputado do meu Partido o PSDB, que tem se esforçado e trabalhado muito para melhorar nossa Capital. Tem dificuldades? Tem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Prefeito é ruim demais da conta.

O SR. LAERTE GOMES – Mas eu não tenho dúvida que este ano, esta administração vai avançar bastante e não é fácil você pegar uma administração e ter que corrigir os erros do passado, gravíssimos que aconteceram em Porto Velho, Deputado Chiquinho.

Então, só deixar registrado aqui eu tenho certeza que não só a bancada da capital como a bancada do interior também vão estar aqui ajudando a nossa capital de Porto Velho, porque ajudando a administração do Prefeito, está ajudando a população de Porto Velho.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente Rosângela?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, eu achei legal o que o nosso Deputado Presidente reconheceu que o Prefeito é esforçado, infelizmente falta capacidade, mas ele tem esforço.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Quero conceder a palavra ao Deputado Geraldo.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jean, mas nós precisamos ter respeito a mais pelo Prefeito Hildon, que ele é um dos Prefeitos que mais viaja atrás de recurso. Eu nunca vi um Prefeito viajar tanto atrás de recurso como o Prefeito Hildon Chaves, e eu quero fazer esse registro. Inclusive, eu acho que tem Governador também que está indo na mesma direção.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Deputado Geraldo, com aparte.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Bom dia a todos. Eu quero agradecer e parabenizar desde já o Presidente. Quero parabenizá-lo pelas palavras e dizer que é muito fácil criticar a questão do Prefeito Hildon. Agora, ter atitude de encarar uma cidade tão complexa como esta cidade e ter tão pouco apoio, é muito fácil.

Eu parabenizo o PSDB, o meu Presidente e o Prefeito Hildon, e também as dificuldades são grandes. Eu quero agradecer a Prefeita Daniela, a ex-prefeita...

O SR. JAIR MONTES – Deputado Geraldo, Vossa Excelência está convidada para fazer parte da bancada em Porto Velho.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Parabenizá-la, Daniela, e agradecer pelo que você já fez pelo nosso Estado, você e a sua família, como política. Presidente, obrigado Presidente por receber e nos dar honra de colocar, de receber a nossa exprefeita e deputada Daniela Amorim no plenário. Obrigado, Daniela.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns Deputado Geraldo. Vamos encerrar Questão de Ordem e passar às Breves Comunicações com o Deputado Alex Redano. Já na tribuna, por 5 minutos, Deputado Alex.

O SR. JAIR MONTES - O futuro Prefeito de Ariquemes, Deputado Alex Redano.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, só para concluir.

O SR. ALEX REDANO – Eu permito, Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito obrigado. Só registrar a fala do Deputado Geraldo aqui, que ele falou que o Prefeito Hildon Chaves foi muito corajoso, e é verdade, ele foi um dos prefeitos que conseguiu R\$ 132 milhões, conseguiu juntar uma bancada que ninguém nunca conseguiu um feito desse. Então eu quero parabenizar o Prefeito Hildon Chaves por essa articulação que ele fez, um prefeito que gosta de viajar bastante.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Deputado, na verdade, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Marcelo Cruz, o que é que acontece muitas das vezes na nossa vida pública? Nós deixamos os nossos afazeres, deixamos a nossa vida privada, deixamos os nossos..., até a parte financeira, sem poder está aí expondo, para encarar uma situação igual a Porto velho. Então, por isso que eu parabenizei, Vossa Excelência também. Eu tenho certeza que a gente como Deputado também recebemos muitas críticas, mas na hora de encarar aqui o vamos ver, ninguém quer encarar, só quer criticar.

Então, o Hildon Chaves realmente está de parabéns pelo trabalho que vem desempenhando na cidade de Porto Velho.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu solicito que Vossa Excelência publique toda essa manifestação positiva em torno do nome do Hildon Chaves, do Deputado Marcelo Cruz, do Deputado Jair, do Deputado Laerte, porque a população está precisando mesmo dessa energia positiva, porque a prefeitura não tem trabalhado...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Autoestima.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não justifica o mandato dele.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Está precisando de autoestima.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, vamos abrir aparte para o Deputado Redano falar.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – De incentivo, não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Perdeu o recurso também, até o recurso perdeu, que não teve capacidade...

O SR. EDSON MARTINS – Só uma Questão de Ordem Presidente. Eu gostaria também de deixar...

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Redano tem que falar, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DOANDON (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. EDSON MARTINS – Deixar só a minha opinião, Deputado Redano, só um minuto que eu também não me manifestei ainda. Mas eu até tenho dito que, infelizmente, com algumas exceções, essa leva de Prefeito, realmente tem deixado muito a desejar. Eu atribuo isso, talvez, a situação do País no momento, mas a gente vê o esforço, a vontade dele, mas realmente as cosias não acontecem nos municípios, com exceção de São Francisco, da Lebrinha; Alto Paraíso, lá da nossa colega Helma, que está ali a Daniela. É realmente uma situação lamentável hoje a situação que se encontram vários municípios, a maioria dos municípios do Estado de Rondônia. Realmente, o Estado está tendo um grande prejuízo. Espero que o Governo faça um grande trabalho para superar essa dificuldade que está tendo, realmente, lá nos municípios. Muito obrigado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Ótimo. Agora com a palavra o Deputado Alex Redano e em seguida o Deputado Lazinho da Fetagro e encerra as Breves Comunicações e passamos à Ordem do Dia.

Com a palavra, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO – Senhora Presidente, nobres companheiros Deputados, eu tenho alguns assuntos que me trazem à tribuna hoje e vou iniciar pelo prédio do Fórum de Ariquemes. Já existe uma disputa para qual órgão, quem ficará com aquele prédio. Uma estrutura muito boa e já está praticamente pronto o novo prédio de Ariquemes e eu venho aqui pedir o apoio de todos os parlamentares para que essa estrutura seja repassada para a Prefeitura de Ariquemes, mais precisamente para a Secretaria de Saúde. Nós sabemos as dificuldades que a saúde em todo o nosso País passa, o nosso Estado não é diferente, e Ariquemes tem mais de 100 servidores que se acomodam numa pequena estrutura dentro do próprio prédio.

Então, está aqui o Deputado Adelino, deputado muito atuante na região; o Deputado Geraldo da Rondônia, outro deputado que também vem se dedicando a todo Estado, em especial ao Vale do Jamari. Então, peço apoio aos deputados da região e também a todos os deputados para nós fazermos esse pleito. Chegou aos meus ouvidos que a estrutura de Estado gostaria de ter aquele local, a SESAU. Mas a SESAU não vai, não tem tantos funcionários, não vai montar, com certeza, nem

uma estrutura de atendimento à saúde e eu penso que nesse momento, é muito mais importante, Deputado Jean, usar aquela estrutura para saúde de Ariquemes. Fica aqui feito o pedido de apoio a todos os parlamentares.

E gostaria também de me direcionar ao nosso Presidente Laerte, parabenizar pela condução dos trabalhos e pedir audiência com todos os deputados para duas reuniões. Uma reunião muito importante que é para falar sobre o PROFAZ, junto com o Conselheiro Benedito, principalmente os municípios que têm pouca estrutura, esse programa vai ajudar muito. É um Programa de Modernização Fazendária, interligando município, Estado e União. Nós sabemos, estávamos comentando agora das dificuldades das prefeituras, nós sabemos que diminuiu muito os repasses federais e estaduais. E uma forma dos municípios sobreviverem, principalmente os que têm dificuldade de organização, é aderindo a esses programas para poder realmente aumentar a arrecadação, mas, de uma maneira, sem sangrar a população. E esse programa tem se mostrado eficiente em alguns municípios. Eu conversei com Prefeito de Jaru, onde aderiu esse programa, realmente teve uma melhora na arrecadação e também com o prefeito de Itapuã. Então, fica aí o pedido à Mesa Diretora, o pedido a todos os deputados dessa reunião.

E a outra reunião com todos os deputados, é um pedido da Promotora Joice, de Ariquemes, a Juíza Cláudia, de Ariquemes, é sobre a APAC. A APAC é um modelo inovador de presídio. E nós temos dados de onde tem APAC, tem diminuído o índice de reincidência, Deputado Lazinho. Então, e o Deputado Adelino Follador já fez um acordo, vai destinar uma emenda substancial, parabéns Deputado Adelino, tenho certeza que o Deputado Geraldo também dará o apoio irrestrito a APAC e nós gostaríamos, na oportunidade, de apresentar para todos os deputados. De repente, o deputado quer trazer para o seu município essa associação dos familiares dos presos.

Então, é um modelo diferente, existe muita polêmica, mas é importante esclarecer, Deputado Chiquinho, para que todos tenham conhecimento. Às vezes, chegam informações distorcidas. Então, a Juíza vem, a Promotora vem aqui e vão explicar, explanar os benefícios da APAC. Está aqui o Deputado Pastor Alex da Universal, que conhece bem o sistema penitenciário; está aqui o Deputado Anderson, do Singeperon, e eu tenho certeza que os demais parlamentares vão gostar da situação. Peço mais um minuto para concluir, senhora Presidente.

Eu venho falar aqui num tema recorrente, um tema complicado, estão aqui todos os deputados. Eu venho falar do Vale do Jamari, mas é o mesmo problema em todo o Estado, que são as nossas estradas estaduais. Nós temos TB 40, que liga Alto Paraíso e Ariquemes, está praticamente intransitável e nós sabemos que hoje caiu a ponte. Estão instalando uma balsa, mas a população prefere que esteja arrumada a B 40,

fica muito mais rápido e evita a despesa com a balsa. Nós temos a questão que está até judicializada, tem R\$ 30 milhões que a Justiça bloqueou, que é a RO 460. Eu, todos os dias, todos os dias eu recebo ligações, pelas redes sociais também, reclamações da RO 460. Um trajeto que é para ser feito em uma hora, de Ariquemes a Buritis, uma hora e vinte, estão demorando 3, 4 horas. Então, praticamente acabou a RO e nós precisamos de uma resposta. Estou sempre em cobrança ao Diretor do DER, mas nós precisamos unir forças e dar uma resposta para população. Mesma coisa as estradas do Município de Machadinho, encontram-se em dificuldades e nós sabemos que muito foi feito e precisa dar continuidade. Está aqui o nosso Deputado Ezequiel Neiva, que fez um trabalho brilhante à frente do DER.

Esses dias, eu não lembro qual cidade, as pessoas comentando, 'não, mas o DER está sucateado'. Não é bem assim, realmente têm muitas máquinas que precisam de manutenção, mas tem estrutura e nós precisamos ter foco, e algumas Secretarias são prioridade. Então, o DER é uma Secretaria que tem que ter investimento porque senão o Estado para, e para de arrecadar. Se o produtor não conseguir escoar a sua produção, o Estado deixa de arrecadar e em vez de aumentar renda e emprego, vai diminuir a renda e o emprego também no campo. Agradeço senhora Presidente, pelo tempo oportuno. Muito obrigado a todos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Alex. O senhor trouxe aqui o tema da APAC, e na legislatura passada houve uma Audiência Pública na Assembleia, e eu achei esse projeto muito importante. Inclusive, deputado, eu me coloquei à disposição do nosso Juiz de Execução lá de Vilhena, o nosso Promotor de Justiça, de ser parceira porque lá no Município de Vilhena também vai ter o Projeto APAC.

Gostaria de passar a palavra aqui para o nosso último orador do Pequeno Expediente, Deputado Lazinho da Fetagro, e em seguida, passaremos à Ordem do Dia. Com a palavra, deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO — Obrigado, Presidente Deputada Rosângela. Cumprimento a Deputada Cassia e todos os deputados aqui presentes, o público presente, a todos os funcionários que trabalham conosco nesta Casa. Senhora Presidente, eu venho nesta Casa aqui, parabenizar o Deputado Laerte, mas não podia deixar de dizer que o Prefeito de Porto Velho, Deputado, conseguiu R\$ 132 milhões. Foi fantástico, só não conseguiu gastar um tostão, teve que devolver tudo. Então, ele é ruim demais!

O SR. ADELINO FOLLADOR – Interessante que não passou nada para o interior, quis tudo sozinho e não usou, não é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Exatamente. Mas, eu vim aqui, senhora Presidente, para solicitar de Vossa Excelência e da Mesa, para que chamasse o DER aqui nesta Casa, para reunir com os Deputados, porque não dá mais para a gente ficar perdido da forma como nós estamos.

Eu recebi agora, Presidente, comunicado da região de Machadinho. As estradas de competência do Estado, naquele município e naquela região, se deterioraram de forma que, com o rompimento das barragens agora; agora, Deputado Ezequiel, é que não tem mais jeito de mexer. E nós estamos, de certa forma, nesta Casa, recebendo o primeiro impacto do que está acontecendo com a inoperância até agora do DER. Claro que têm as condições meteorológicas aí que este ano foi diferente, é começo de governo. Mas nós precisamos, senhor Presidente, e eu quero aqui solicitar que Vossa Excelência traga, convide para uma reunião com os Deputados, o diretor do DER, e apresente para nós um calendário de recuperação dessas estradas.

Eu já fiz isso duas vezes, é a terceira vez que eu estou fazendo, não quero fazer isso sozinho porque todos os deputados recebem a mesma cobrança. Então, eu queria pedir para que o senhor, Presidente Laerte, usasse dessa prerrogativa e convidasse para a gente conversar e ele apresentar para nós, porque aí vai resolver os problemas que... Evitando da gente ir todo dia no DER. Todos os deputados estão indo lá todo dia, todos os deputados, então, eu queria solicitar isso de Vossa Excelência.

O pessoal que mora lá em Machadinho, na MA 28, estão isolados lá, estão isolados, têm outros isolados, mas ali, aquele município é pior ainda. A RO-133 com problemas, as ligações que ligam a BR a Machadinho, todas elas com problemas. Então, eu queria solicitar de Vossa Excelência isso, não dá mais para a gente, todo dia é uma fila de deputado no DER, sai um, entra outro; sai um, entra outro; sai um, entra outro, nós temos que ter um planejamento. E eu quero pedir isso, para que esta Casa convide o Coronel que é o responsável pelo DER, para que ele possa apresentar para esta Casa esse plano de ação emergencial do DER. Obrigado, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Lazinho. E será convidado sim, o nosso Diretor Geral do DER para vir aqui. Mas, deixando registrado aqui, Presidente Laerte, que já foram convidados alguns Secretários, não compareceram. Fizemos uma convocação, e teve Secretários do nosso governo, que não compareceram também nas convocações. Então, nós temos que ver sim, quais são até as penalidades secretário, as medidas para que não seja atendida uma convocação parlamentar. Então, nós vamos convidar, se não comparecer, Deputado Lazinho, vamos convocar o diretor para vir aqui.

Encerrando as Breves Comunicações, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Secretario que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer que seja aprovado Voto de Louvor ao Ex-Deputado Estadual Ribamar Araújo.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Ribamar de Araújo e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS ADELINO FOLALDOR, ISMAEL CRISPIN, LEBRÃO, ANDERSON PEREIRA E AÉLCIO DA TV. Denomina de Espaço Alternativo o complexo com início a partir do Portal, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, Município de Porto Velho.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer a criação de Comissão Especial Temporária de Segurança e Prevenção de Desastres em Barragens com a finalidade de desenvolver estudos acompanhar e fiscalizar a segurança das Barragens que armazenam água e rejeitos de mineração existentes no Estado de Rondônia.
- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Assegura a reserva de até 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia SEDUC, o Senhor Suamy Vivecananda Lacerda Abreu, informações sobre o possível encerramento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil no Município de Presidente Médici RO.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado de Rondônia pedido de informações referente à Mensagem n° 26, de 14 de março de 2019, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências".
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos temos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para Secretaria de Estado da Saúde SESAU, o cronograma para finalização das obras de ampliação e reforma do prédio do Hospital Regional de Buritis/RO, em especial, no que tange à sala para realização de Raio-X.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado de Rondônia pedido de informações referente ao cumprimento da Lei nº 4.184, de 21 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo do transtorno do espectro do Autista nas placas ou avisos de atendimento prioritário e dá outras providências"

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, o Senhor José Irineu Cardoso Ferreira, relatório de informações acerca dos cargos, salários e a situação financeira atual da Companhia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. "Dispõe sobre a fixação de placas ou cartazes, em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Rondônia, para divulgar o direito a não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório em atos e procedimentos administrativos, conforme a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018".

Lidas as matérias, senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário, proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

(Às 10 horas e 56 minutos, a senhora Rosângela Donadon passa a Presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ontem, eu pedi vista do projeto encaminhado a esta Casa pelo Deputado Jhony, com relação às mudanças nos artigos, sobre a militarização das escolas e eu estou, fiz um estudo ontem à noite mesmo, tirei as dúvidas, estou abrindo mão da vista para poder votar agora, senhor Presidente. Embora, eu continue não concordando com militarização.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mais que um deputado pediu vista ou só Vossa Excelência pediu vista da matéria? Então, solicito, acato a retirada do pedido de Vista do nobre Deputado Lazinho da Fetagro e determino a inclusão na pauta, a referida matéria para ser apreciada pelo plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer que seja aprovado Voto de Louvor ao ex-Deputado Estadual Ribamar Araújo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do nobre Deputado Geraldo da Rondônia que "Requer que seja aprovado Voto de Louvor ao Ex-Deputado Estadual Ribamar Araújo". Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o requerimento. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

Registrar aqui a presença aqui do Vereador Zezinho, lá do Estrela, do Município de Presidente Médici; o Vereador Toninho de Presidente Médici, que se fazem presente aqui no plenário desta Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 036/19 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Estabelece os órgãos e entidades que poderão fornecer Ata de Registro de Preços – ARP para Administração Pública do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de Lei 036/19, falta o parecer da CCJ e Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Lebrão que conceda o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes da referida matéria. Deputado Lebrão não está no plenário. Solicito ao Deputado Aélcio da TV quede o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 036/19, de autoria do Deputado Jair Montes. "Estabelece os órgãos e entidades que poderão fornecer Ata de Registro de Preços - ARP, para Administração Pública do Estado de Rondônia".

O projeto está dentro da sua constitucionalidade, por isso o meu parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aélcio da TV. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Aélcio da TV, pela CCJ e demais Comissões pertinentes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado**.

Em votação o Projeto de Lei 036/19. Os Deputados favoráveis ao Projeto de Lei permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário

O SR. ISMAEL CRISPIN (1° Secretário) — PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Álvaro Luiz Galvão Ignácio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria já está com parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. Parecer do nobre, do eminente Deputado Aélcio da TV. Está com o parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Matéria apta à votação.

Em discussão única e votação Projeto de Decreto Legislativo 003/2019, de autoria do Deputado Laerte Gomes. "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Álvaro Luiz Galvão Ignácio". Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente**.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1° Secretário) – PROJETO DE LEI 030/19 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 3° e o Artigo 10-A a Lei Ordinária n° 3.161/2013, que "Regulamenta o artigo 22 Das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia, dispondo sobre o Colégio Tiradentes da Polícia Militar e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 030/19 do Deputado Jhony Paixão, que está sem parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Lebrão que conceda o parecer desta matéria pela CCJ e demais comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Senhores deputados, senhoras deputadas, Presidente. Projeto de Lei 030/19 do Deputado Jhony Paixão que "Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 3º e o Artigo 10-A a Lei Ordinária nº 3.161/2013, que "Regulamenta o artigo 22 Das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia, dispondo sobre o Colégio Tiradentes da Polícia Militar e dá outras providências"". Este projeto está amparado pela constitucionalidade, pela regimentalidade, portanto, o meu parecer é favorável à aprovação deste Projeto, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Lebrão. Não havendo discussão, encerrada a discussão. Em votação o parecer do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer do eminente Deputado Lebrão.

Em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Lei 030/19, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação**.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1° Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 001/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Acrescente-se o inciso X ao Art. 187 do Capítulo II, Seção I, da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Matéria de autoria do Deputado Anderson Pereira, Proposta de Emenda Constitucional 001/19, que "Acrescente-se o inciso X ao Art. 187 do Capítulo II, Seção I, da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.".

A matéria do Deputado Anderson já se encontra com parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. O eminente relator, Deputado Aélcio da TV deu o seu parecer favorável com emenda à matéria do Deputado Anderson Pereira. Vamos à votação. É matéria de Proposta de Emenda a Constituição, com emenda, precisa de dois terços dos votos. Em votação a Proposta de Emenda Constitucional 001/19. O painel está aberto.

Para discutir a matéria, enquanto há a votação, o deputado autor da referida, da mesma, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, só para pedir apoio aos deputados, que votem 'sim' a essa Emenda Constitucional, que ela foi fruto também de uma Audiência Pública que a gente fez nesta Casa, uma linda Audiência Pública com esses profissionais, que a gente está incluindo na constituição do Estado como profissionais que estão no processo educacional das escolas. Quem são esses profissionais? O Assistente Social, o Psicólogo, o Fonoaudiólogo. o Nutricionista, o Técnico em Nutrição. Então, a gente está incluindo eles nesse rol porque a maioria deles já exerce essa função em escolas do Estado. Acontece que eles não têm o reconhecimento. E a gente precisa trabalhar e está em discussão, inclusive, de PPA este ano, com o novo Governo, políticas públicas para melhorar o trabalho desses profissionais nas escolas do Estado, principalmente Assistente Social, Psicólogo, que a gente sabe que hoje, nossas crianças, nossos jovens vão para as escolas com muito prejuízo psicológico e já vem do meio social que eles vivem, da família, de onde ele já está trazendo muitas síndromes para dentro da sala de aula. E o professor não está preparado para isso. Ele não está preparado para tratar questões psicológicas desses alunos, e a gente precisa dessas figuras no sistema de ensino. O Nutricionista que vai trabalhar a educação alimentar, que vai monitorar a merenda escolar, a qualidade da merenda, então, a gente fez essa Emenda. Essa Emenda não tem vícios de inconstitucionalidade, é uma Emenda Constitucional. Ela não gera gasto para o Executivo, pelo contrário, ela é uma diretriz que o Governo do Estado, através do PPA agora, pode traçar metas para melhorar nossa educação, incluindo esses

profissionais. Então, eu peço o apoio dos deputados, que votem 'sim' a essa Emenda Constitucional.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O painel está aberto. Em votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Antes de conceder Questão de Ordem ao eminente Deputado Adelino Follador, gostaria de registrar a presença aqui, que nos honra muito, na galeria desta Casa, do ex-presidente, por dois biênios, nesta Casa, Deputado Hermínio Coelho, que se faz presente. Um grande amigo nosso, que hoje nos honra. E dizer, Deputado Hermínio, que nós aprovamos no ano passado, uma autorização para que os ex-deputados tenham assento aqui no plenário. Só não têm direito a voto e voz, porque se tiver voz, você detona, mas só voto e voz. É uma honra tê-lo aqui conosco, aqui no plenário da Assembleia Legislativa. Vossa Excelência contribuiu muito com o Estado de Rondônia e ainda vai contribuir muito mais, porque é um homem de bem, do bem, sempre foi, enfrentou os grandes temas deste Estado. Parabéns, é uma alegria tê-lo aqui conosco.

Questão de Ordem ao eminente Deputado Adelino Follador, lembrando que o painel está aberto e temos só 11 votos. A matéria necessita de 16 votos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Laerte, Presidente desta Casa, queria parabenizar... Para nós é um prazer ter agui nosso ex-presidente desta Casa, nosso amigo Hermínio. Para nós é um prazer tê-lo aqui, seja bem-vindo. Mas eu gostaria de fazer um comentário sobre... Porque, Deputado Anderson, esse projeto é de suma importância, valorizando principalmente a questão do Psicólogo e também a questão do Assistente Social. Hoje, principalmente o Psicólogo, nas escolas, fazem... Quando eu fui prefeito, nós contratamos através da SEMED, através da Educação, Psicólogo para fazer visitas nas escolas, para fazer um trabalho com os alunos. Os piores alunos passaram a ser melhores, porque muitas vezes o Psicólogo vai saber qual o problema que existe. Às vezes é relacionamento com o professor ou com a família, então, com certeza valorizando essa categoria. Também têm outros Estados que na segurança pública, se contratasse um Psicólogo e um Assistente Social, fazia uma triagem, 60% dos casos já comprovados, que poderia selecionar para não passar com os Delegados. Então, um trabalho muito importante e parabenizar o Deputado Anderson por essa iniciativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino, pelas palavras.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim - Deputado Adelino Follador - sim - Deputado Aélcio da TV - sim - Deputado Alex Redano - não votou - Deputado Alex Silva - sim - Deputado Anderson Pereira - sim - Deputada Cassia Muleta - não votou - Deputado Chiquinho da Emater - sim - Deputado Cirone Deiró - sim - Deputado Dr. Neidson - sim - Deputado Edson Martins - não votou - Deputado Eyder Brasil - sim - Deputado Ezequiel Neiva - sim - Deputado Geraldo da Rondônia - sim - Deputado Ismael Crispin - sim - Deputado Jair Montes - sim - Deputado Jean Oliveira - sim - Deputado Jhony Paixão - não votou - Deputado Laerte Gomes - sim - Deputado Lazinho da Fetagro - sim - Deputado Lebrão - sim - Deputado Luizinho Goebel - não votou - Deputado Marcelo Cruz - sim - Deputada Rosângela Donadon - sim

Pág. 134

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 19 votos favoráveis, nenhum voto contra, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JHONY PAI XÃO – Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao eminente Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAI XÃO – Gostaria de incluir na Ordem do Dia, o Projeto de Lei 999, assim que o nosso amigo liberar o pedido de vista.

OSR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente...

O SR. LAERTE GOMES – Consultar o Deputado Jean Oliveira, para ver se há liberação do pedido de vista ou não do referido projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu queria só, já falei sobre isso e volto a dizer, que ontem nós pedimos vista do projeto para poder discutir com os colegas, algumas observações que nós queríamos fazer no teor do projeto. Infelizmente o projeto

não cabe mais discussão de emendas, qualquer tipo de outra modificação. Então, havendo uma impossibilidade de se mexer, para não causar um prejuízo ainda maior, nós vamos retirar o pedido de vista e aprovar como está. Queria só salientar que nós temos algumas observações e encaminhadas pelos próprios policiais. Inclusive, uma das questões mais pertinentes seria a questão da idade, mas então como não tem possibilidade, abre o pedido de vista e possibilita o Projeto em votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Recebido a retirada do pedido e vista do Deputado Jean Oliveira, solicito que seja incluído na pauta. Solicito ao nobre 1º Secretário que faça a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça que vai ser aprovado o parecer ou não. Vai ser votado aqui o parecer depois encaminhado ao Governo, que a matéria já foi aprovada na Legislatura passada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1° Secretário) – PROJETO DE LEI 999/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134. Altera dispositivos da Lei n° 150, de 6 de março de 1987, que "Dispõe sobre o Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado e dá outras providências".

Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Projeto de Lei nº 999/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 150, de 6 de março de 1997, que "Dispõe sobre o Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado e dá outras providências"".

Relator, Deputado Ismael Crispin.

Preliminares: O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia encaminhou a esta Casa Legislativa a Mensagem nº 134, de 19 de junho de 2018, a qual ainda tramita nos termos do seu processo Legislativo. Ocorre que a Secretaria Legislativa, por meio do parecer juntado aos autos, detecta irregularidade na tramitação do processo e opina por sua anulação parcial, aproveitando apenas os atos incólumes aos vícios apontados. O presente parecer tem por fim analisar os fundamentos apontados no parecer, exercitando assim a competência regimental estabelecida pelo Regimento Interno a esta comissão (Art. 29, § 1º, I, do RIALE/RO).

Fundamentos: São relevantes os fundamentos apresentados no parecer juntado aos autos pela Secretaria Legislativa, que detectou, após, o Processo Legislativo nº 999/18 ter passado por esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ilegalidade e inconstitucionalidade nos termos demonstrados, em máxime, pelos itens 9 a 24 do parecer.

Diante do quadro, tendo por fundamento o previsto no Art. 29, § 1°, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que atribui à Comissão de Justiça e de Redação para emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa das matérias que lhe forem distribuídas, outra conclusão não haveria que não aquela apontada no

parecer, pois resguarda a constitucionalidade, a legalidade e o rito procedimental daquela matéria que foi posta em trâmite perante esta Casa de Leis.

Conclusão: com base nos fundamentos já acostados aos autos do Processo Legislativo nº 999/18, este deve ser parcialmente anulado, aproveitando-se os atos até o dia 13 de novembro de 2018 e retomando o curso habitual nos termos previstos na legislação, pois os atos posteriores foram prejudicados pela anulação ilegal e inconstitucional da votação em plenário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre eminente Deputado Ismael Crispin, pela Comissão de Constituição e Justiça. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do Deputado Ismael Crispin. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO – Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAI XÃO – Só informar que agora esta Casa de Leis só aguarda aí, realmente, o Projeto a qual retira o limite de idade dos nobres policiais militares. Nós fizemos o nosso papel, agora estamos aguardando do Executivo, Deputado Eyder, um Projeto que realmente dê a oportunidade para todos os militares fazerem o CHOA.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SE. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra, pelo prazo de 20 minutos, o eminente Deputado José Eurípedes Lebrão, com direito a aparte.

Só enquanto o Deputado Lebrão se faz presente, indo até para poder usar à Tribuna, registrar aqui a presença dos 23 deputados no plenário, Deputado Lebrão, então mostra aí a determinação dos nossos colegas deputados estarem participando das Sessões, discutindo e deliberando as matérias nesta Casa de Leis.

Com a palavra o Deputado Lebrão.

(Às 11 horas e 16 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência à senhora Rosângela Donadon)

O SR. LEBRÃO – Cumprimentar todas as pessoas que ocupam espaço na galeria desta Casa; cumprimentar toda imprensa, os internautas que nos acompanham neste momento; todo o corpo técnico administrativo da Assembleia Legislativa; cumprimentar aqui a nossa Presidente, nesse momento assumindo interinamente a Deputada Rosângela Donadon. Fazer uma saudação especial a todos os deputados que marcam as suas presenças nesta manhã. Dizer a vocês que quando um time vai disputar uma partida de futebol, certamente ele faz o reconhecimento do gramado. Eu hoje aqui estou fazendo o reconhecimento da tribuna desta Casa de Leis, fazendo pela primeira vez uso da palavra neste mandato.

Quero fazer uma saudação especial aqui ao nosso exdeputado, meu grande amigo Hermínio Coelho, que tem a sua história escrita nos Anais desta Casa, grande deputado que foi, vereador desse município e para nós é uma honra recebê-lo neste momento tão importante aqui nesta Sessão Ordinária. Eu quero mais uma vez parabenizar todos os deputados que iniciam neste mandato as suas carreiras dentro deste Parlamento. E eu, de certa forma, me sinto até veterano, numa situação diferenciada, chegando agora já no segundo tempo, Deputado Marcelo Cruz, dessa partida. Eu tenho certeza que são deputados seletos, que vieram com uma experiência muito grande do Legislativo do município, outros do Executivo, haja vista, o Deputado Cirone que já foi vice-prefeito lá de Cacoal, e que hoje estão aqui. E o que eu entendo é que não chegou ninguém andando neste mandato aqui, todos vieram voando baixo, Deputado Jair Montes, mas teve um que veio de bicicleta. Eu fiz uma vistoria na bicicleta dele e eu vi que ela tem 02 tubos do lado, que são 02 foguetes atômicos que trouxe ele lá de Ji-Paraná até a Assembleia Legislativa do Estado, que é o Deputado Jhony Paixão. Portanto, eu não tenho dúvida nenhuma que nós teremos aí uma grande legislatura, que certamente vai somar muito com a população do Estado de Rondônia para que a gente possa melhorar a qualidade de vida de todos aqueles que escolheram este Estado para que aqui viver e aqui constituir as suas famílias.

Dizer, que eu faço uso da palavra aqui e mais uma vez lembrando a todos que as ações são muito mais importantes. Uma boa ação vale mais que um milhão de palavras colocadas nesta tribuna da Assembleia Legislativa, sem dúvida nenhuma. Uma ação muda a história, ela resolve os problemas. Agora, a crítica e a ótica da crítica é construtiva quando vai ao encontro das necessidades da população, que através do voto outorgou o direito para que nós pudéssemos ser os representantes deles aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. O deputado, independente do município que ele foi eleito, que ele vive, ele é deputado do Estado de Rondônia e ele tem que representar todos os municípios e os núcleos que compõem o Estado de Rondônia de uma maneira geral. Essa é a prerrogativa de cada um dos deputados.

Eu guero, neste momento aqui, tecer alguns comentários em cima de tudo aquilo que eu acompanhei nesses 90 dias do Executivo e desses 45 dias que nós estivemos aqui na Assembleia Legislativa, sendo discutido através dos parlamentares, com todas as deficiências que nós temos do Estado e que vale apena ressaltar todas elas de uma maneira geral. Eu guero inclusive falar um pouco daquele tema que foi mais discutido até o momento, Deputado Lazinho, que é a saúde do Estado. Nós sabemos das deficiências que nós temos na saúde do Estado. Mas sabemos também do quanto nós avançamos nos últimos anos no Estado de Rondônia. E é preciso ação, ação mais concreta, tanto na legislatura através dos esforços das nossas emendas parlamentares. E por que é que eu digo isso? Porque lamentavelmente os municípios não conseguem mais fazer saúde, só as pequenas complexidades e ainda com muitas dificuldades. Eu fui vice-prefeito do Município de Costa Margues, há muitos anos, que nós ainda usávamos os médicos bolivianos naquela época, que o médico fazia anestesia e fazia a cirurgia. E as especialidades, hoje, são exigidas. Isso não pode mais acontecer e aí vieram as dificuldades que nós temos ao longo do Estado. Hoje, nós temos que resolver, Deputado Hermínio, que sempre defendeu e defendeu muito isso aí. Deputados que já passaram por esta Casa e que fizeram um grande trabalho em defesa deste Estado e eu que, felizmente, ainda transito por aqui, procurando fazer da melhor forma o nosso trabalho.

Agora, se nós não tivermos um termo de cooperação entre os municípios e o Estado, certamente nós não vamos conseguir avançar, haja vista que aqui hoje foi colocada a situação do Prefeito Hildon Chaves, aqui de Porto Velho. Porto Velho, Deputado Jair, Vossa Excelência que já foi vereador, o Deputado Marcelo Cruz, o próprio Hermínio Coelho e outros deputados, Deputado Jean Oliveira, que passou também pela Câmara Municipal, é a única capital do País que não tem um hospital, que não tem um termo de cooperação com o Estado de Rondônia. E aí fica a cargo do Estado de Rondônia todo o trabalho de saúde de grandes complexidades do Estado de Rondônia. E aí, nós vemos, estamos vendo ai o João Paulo na situação em que se encontra. Realmente é difícil. Nós temos o corpo técnico-administrativo, o corpo médico do João Paulo, um dos melhores do País, que merece todo o nosso respeito. Mas uma infraestrutura que, sem dúvida nenhuma, não tem condições mais de exercer medicina dentro daquela estrutura que hoje é chamada de João Paulo.

E caba a nós agora, juntamente com o Governo do Estado e principalmente a Prefeitura Municipal, fazer um investimento para que a gente possa resolver esse problema o mais rápido possível. O Presidente Laerte, ontem, lá dentro de uma reunião que nós fizemos no IFRO, falava da gente doar aquele espaço nosso, da Assembleia velha, para poder fazer um trabalho paliativo para contribuir com o João Paulo

II. Eu sou totalmente a favor. Mas eu tenho certeza que não será liberado através da AGEVISA, porque não tem a mínima condição para que se faça saúde dentro de um lugar que já foi um hospital e que nós ocupamos por muitos anos como sede do Parlamento do Estado.

O Sr. Jair Monte - Deputado Lebrão, me concede um aparte?

OSR. LEBRÃO – À vontade, Deputado Jair.

O Sr. Jair Montes - Deputado Lebrão, eu guero lhe parabenizar pelo seu discurso. Eu tenho, eu sou um deputado novo nesta Casa, como eu já falei, eu tive dois mandatos como vereador, e estou aqui, primeiro mandato meu como deputado estadual. Eu parabenizo agui o Deputado Hermínio Coelho, que eu o conheci, já fui assessor do Hermínio por três vezes, eu acho, guando eu era vereador e Presidente da Câmara, e a primeira eleição do Roberto Sobrinho. E eu me sinto orgulhoso, eu falo para todo mundo, "como eu queria está antes na Assembleia", não sabia que era tão bom isso aqui. Descobri Hermínio, que isso aqui é bom demais, isso aqui é o céu, é o paraíso! E eu queria estar a tempo aqui. Eu nunca fui candidato estadual, primeira vez fui e ganhei a eleição. Eu sempre tentei para federal, eu queria ir para Brasília, acabei vindo para cá. E aqui é bom demais Deputado Lazinho, não adianta, aqui é gostoso! A gente trabalhar em prol da população, porque você se sente útil, vereador, você não se sente útil, Hermínio. Não se sente útil porque você bate, bate, faz, faz e não acontece nada. Agui não, agui você se sente útil, agui a tua voz ecoa. O que eu falo agui vai ecoar em algum canto, algum lugar vai ecoar. Então, eu tenho aqui aprendido muito com Vossa Excelência, já pelos seus cabelos brancos já, com pouso no meio.

O SR. LEBRÃO – Muito obrigado.

O Sr. Jair Montes – Uma pessoa já no quarto mandato é isso não é?

O SR. LEBRÃO – Sem dúvida.

O Sr. Jair Montes – O mais votado do Estado de Rondônia, com todo merecimento. E toda vez que o senhor fala, eu paro para ouvir porque eu atenho aprendido muito. Eu sei que daqui uns dias Vossa Excelência vai aposentar, e eu vou continuar, com fé em Deus, entendeu? Mas, assim, eu terei Vossa Excelência, sempre como conselheiro. Parabéns. Nós somos deputados sim, dos 52 municípios. Nós somos Deputados dos 52 municípios porque fomos eleitos pelo povo e somos eleitos pelo Estado de Rondônia. Então, Deputado, parabéns. Eu acho que nós temos, é o momento agora de tirarmos a armaduras,

tirarmos as armas, todo mundo se desarmar e trabalhar um pacto em prol do Estado de Rondônia. Isso serve para o Governador Marcos Rocha, com a sua equipe; isso serve para Assembleia Legislativa; serve para o Ministério Público; serve para o Tribunal de Contas; serve para a Polícia que prende qualquer... Prende, eu quero prender o Jair, vai lá e prende; serve para todo mundo isso.

O SR. LEBRÃO - Verdade.

O Sr. Jair Montes - É verdade, serve para todo mundo. Nós temos que repensar, Deputado Laerte, nós temos que repensar. A coisa mais valiosa que existe é o ser humano. Esse prédio aqui não vale nada, o que vale é o ser humano, é a coisa mais importante. Enquanto não tiver amor pelo ser humano, gostar das pessoas, eu vou ser um político hipócrita. Então, parabéns, nós temos que repensar o Estado, e quando repensar o Estado, nós vamos repensar o ser humano, as pessoas que moram aqui, as pessoas que pagam os seus impostos e as pessoas que precisam de cuidado. Então, parabéns deputado, eu tenho orgulho de ser um deputado e ainda te pegar, porque Vossa Excelência falou a algum tempo que não era mais candidato a reeleição e está aqui. Então, eu tenho orgulho de pegar esse velhinho e aí ser um conselheiro meu dentro desta Casa parabéns.

O SR. LEBRÃO – Eu quero agradecer o seu aparte deputado. Eu peço a nossa assessoria técnica que faça a inclusão no nosso discurso para que fique registrado nos anais da história do Estado de Rondônia.

Como deputado estadual, eu sempre investi muito forte as minhas emendas parlamentares na saúde, e o que é que acontece? Tudo aquilo que nós investimos através das nossas emendas parlamentares são passageiros. Só para vocês terem uma ideia aqui, olha: ambulâncias. Eu coloquei ambulâncias em Novo Horizonte, coloquei ambulância Novo Horizonte foram duas ambulâncias; em São Miguel do Guaporé foram quatro ambulâncias; reforma que está sendo feita agora no hospital; em Serinqueiras foram três ambulâncias; em Alvorada d'Oeste mais uma; São Francisco, são cinco; Costa Margues, mais cinco ambulâncias; uma lá em Vilhena no mandato da Rosana Donadon, juntamente com Deputada Rosângela também. Colocamos muitos recursos, ações nossa com a parceria dos deputados que passaram por aqui, como por exemplo, a construção do hospital que está em fase final no Município de Seringueiras, são R\$ 5 milhões que estão sendo investidos lá. Eu agradeço e deixo registrado aqui a todos os deputados que participaram, e já peço o apoio dos nossos deputados, que entra um PL agora, acredito que na próxima semana, liberando a última parcela para finalização dessa obra que é da maior importância para o Estado de Rondônia, e principalmente do

Vale do Guaporé. E nós precisamos fazer a finalização e colocar recursos parlamentares para que a gente possa equipar aquele hospital dentro de uma parceria com a Prefeita Municipal, e o mais rápido possível poder a gente ter a oportunidade de melhorar ainda mais o atendimento da saúde naquela região.

Eu quero deixar registrado aqui o agradecimento ao Secretário, o Deputado Ismael já o fez, que entregou essa ambulância do tipo D agora, na semana passada, lá no Município de São Francisco, mas nós precisamos também de uma ação mais concreta através dos deputados para acabar com essa burocracia que nós temos hoje na fase de licitação de tudo aguilo que nós colocamos. Só para vocês terem uma ideia, essa ambulância, ela foi licitada em 2016, e a empresa que ganhou a licitação não entregou. Foi judicializada, e agora nós recebemos essa ambulância. Sabemos das dificuldades de manutenção, recuperação das ambulâncias antigas que nós temos hoje rodando dentro do Estado, que precisa se aprimorado as condições de melhores veículos para fazer esses transportes, já que todas as grandes complexidades têm que vir a Porto Velho, dessa forma nós vamos avançar. Eu quero aqui parabenizar a Prefeita Lebrinha, que faz um grande trabalho. E na última reunião que nós fizemos com o Secretário Fernando, também com o Governador Marcos Rocha, o Vice-Governador José Jodan, a nossa Adjunta que também participou daquela reunião; a Presidente do COSEMS, a Vera Lúcia Quadro; a Diretora do Hospital de São Francisco, a Maria; o Mirandão, Prefeito lá de Costa Marques; a Prefeita Lebrinha estava junto; a Leonildes, Prefeita lá de Seringueiras; o Cornélio, lá de São Miguel; o Hélio, de Nova Brasilândia; o Cido, lá de Novo Horizonte, para que a gente possa continuar fazendo essa parceria.

Quando existe a deficiência de transportes, esses Prefeitos têm sido grandes parceiros, mas é preciso mais. É preciso um avanço maior, por quê? Eu vou citar, por exemplo, o Município de São Francisco do Guaporé, que tem três ambulâncias à disposição do Hospital de São Francisco, que faz todo o trabalho, 100% dos exames laboratoriais de toda a região num laboratório de primeiro mundo, lá em São Francisco; da limpeza das fossas do Hospital; da lavanderia, com todo o material de limpeza que também é pago pela Prefeitura de São Francisco, e 12 profissionais da área de saúde dentro do Hospital Regional. E se essa parceria acontecer aqui em Porto Velho, vocês podem ter certeza absoluta, nós vamos avançar, mas vamos avançar muito na saúde do Estado.

Cabe a nós Deputado Aélcio, a gente fazer essas ações junto com o Governo. O Governo vai iniciar o mandato dele a partir de agora. O Brasil só começa a andar depois do carnaval e esse é o momento em que nós iniciamos a passos curtos, mas temos que atingir os passos largos para atingir a expectativa que o povo do Estado de Rondônia depositou no Executivo e no Legislativo do Estado, que é quem dá condições da

governabilidade para que o Governo possa ir bem. Nós temos que ter essa responsabilidade, e eu não tenho dúvidas que nós já temos ela, porque já temos aí pessoas compromissadas, pessoas preparadas para que isso aconteça. Coloquei recursos com muita responsabilidade, 360 cirurgias de catarata para atender a região e o Estado, pessoas de Colorado do Oeste, aqui de Porto Velho fizeram cirurgias e também agora a complementação com mais recursos. E agradecer e deixar registrado, R\$ 3 milhões o Deputado Lúcio Mosquini disponibilizou para poder fazer mais cirurgias de catarata, para a gente poder resolver o problema que nós temos, que é muito grande no Estado de Rondônia e que nós podemos fazer através das nossas emendas parlamentares, através das nossas ações parlamentares. Deputado Jean com a palavra.

O Sr. Jean Oliveira - Senhor Deputado Lebrão, meu correligionário, deputado experiente, o qual traz sempre temas importantes aqui para esta Casa, tem debatido muito sobre a importância de o Estado caminhar lado a lado com os municípios. Os municípios que são hoje os grandes responsáveis pelas pequenas políticas públicas que o Estado não faz e que a parceria entre esses dois entes, municipal e estadual, pode trazer mais avanço para a população rondoniense. Eu vejo Vossa Excelência falando sobre, que o Brasil começa a funcionar depois do carnaval. As pessoas já estão questionando isso, o mundo questiona isso, porque vira até uma espécie de brincadeira dizer que o Brasil é o País do carnaval, quando na verdade todos nós queríamos que o Brasil fosse reconhecido como o País da produção de grãos, da produção de carne, do homem trabalhador, mas que infelizmente ainda se tem essa..., esse folclore de que o Brasil é o País do carnaval e de que as coisas só começam depois do carnaval.

Eu guero dizer que eu tenho sentido neste Parlamento, quando Vossa Excelência falou aqui, concordo plenamente, os deputados que foram reeleitos já têm experiência do passado para poder ter o seu norte, o seu guia de como trabalhar. Os deputados que aqui chegaram pelo primeiro mandato, são deputados que não estão a passos curtos, estão a passos largos, com conhecimento, com muita vontade de trabalhar. E isso é muito importante porque para quem já estava aqui no passado, foi reeleito, ter a presença de novos deputados com essa energia toda, contagia nós que estamos aqui reeleitos, a experiência que a gente tem, a gente faz um intercâmbio com os novos. Então, a energia dos deputados de primeiro mandato somada com a experiência dos reeleitos para fazer deste Parlamento o mais representativo possível. Eu não tenho dúvida da responsabilidade que o senhor traz, dizendo que o Parlamento é responsável. Eu não tenho dúvidas e Vossa Excelência, como um dos decanos, puxa a fila da responsabilidade. E dizer que nós não podemos aceitar mais, esperar, aguardar um posicionamento do Executivo em agir.

Eu estou aqui nesta Casa, concluí dois mandatos e estou iniciando o meu terceiro mandato. Eu me acostumei a ver o Executivo trabalhando, agindo, um Executivo que conseguia fazer com que os anseios da população chegassem ao encontro dela através de benefícios. Portanto, Vossa Excelência que é meu correligionário, que muita experiência tem, somo a Vossa Excelência e aos outros colegas desta Casa, para fazer o trabalho que a Assembleia tem que fazer, para que o Executivo continue levando os benefícios que tem que levar, através das políticas públicas aos nossos municípios e a nossa população. Obrigado pelo aparte, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Eu é que agradeço o aparteamento, peço também que seja incluso no nosso discurso e repito mais uma vez, se o nosso Prefeito Hildon Chaves fizer um trabalho dentro de um termo de cooperação, certamente, com o Governo do Estado, nós vamos avançar muito na Saúde, haja vista que, os prefeitos do interior têm a mesma intenção e já estão fazendo, principalmente, na região do Vale do Guaporé. E eu parabenizo todos aqueles que participaram da reunião que foi feita e, certamente, os frutos nós já estamos começando a colher.

Mas, também, quero deixar registrada uma visita do Secretário de Educação, no Vale do Guaporé, precisamente, lá no Município de São Francisco do Guaporé, no dia 13 e 14, através de uma reunião da UNDIME, que é a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação e que foi muito importante, muito produtiva para aquela região, porque naquele momento ficou determinado dentro de um acordo, também, de cooperação com Município de São Francisco Guaporé, a criação da primeira Escola Técnica do Estado de Rondônia, que vai ser implantada no Município de São Francisco do Guaporé.

Parabenizar o Executivo, através da Deputada Lebrinha, que liberou e que entrou com a contrapartida, colocando um prédio totalmente climatizado, com quadra poliesportiva, e que, certamente, amanhã e depois de amanhã estarão lá já fazendo a vistoria do local, para que a gente possa, o mais rápido possível, fazer com que iniciemos esse trabalho lá no Vale do Guaporé, através da Primeira Escola Técnica do Estado de Rondônia. Já que nós teremos num futuro muito próximo a implantação do IFRO, na cidade de São Miguel do Guaporé, e já que existe uma extensão, também, do IFRO lá no Município de São Francisco Guaporé, e que é muito importante para Educação daguela região.

Agradecer também pelos investimentos lá no Município de Costa Marques, que foram: 56 ares-condicionados, com 06 centrais; R\$ 300 mil de investimento na Escola Darcy da Silveira, no CEEJA lá de Costa Marques. Portanto, a visita do nosso Secretário de Educação foi muito, muito graciosa em matéria de investimento naquela região e que muito vai melhorar a Educação e a estrutura das nossas escolas estaduais no Município de Costa Marques. Nós deixamos aqui o nosso registro

de agradecimento e, também, colocamos uma emenda para poder, juntamente com o Secretário de Educação, fazer a ampliação das estruturas, da representação de ensino lá no Município de São Francisco, que representa toda a região. Também, e aqui foi comentado, através do Deputado Ismael Crispin, e eu vou repetir daqui a pouco os montantes, mas quero deixar registrado, também, uma visita que fizemos lá em Montenegro, na última quarta-feira passada. Entregamos lá um trator e uma caminhonete é uma S-10, para atender, também, a Educação; uma brinquedoteca, R\$ 290 mil de investimento, um pedido do Vereador Jacaré, juntamente com as pessoas que nos representam naquela região. Para mim foi motivo de satisfação iniciar um trabalho, através das emendas parlamentares, naquele município muito promissor, e que nós temos aí, também, as nossas mãos colocadas juntamente com a administração municipal.

Registrar, mais uma vez, a 4ª Rodada de Negócios que aconteceu no Vale do Guaporé, iniciada lá em São Francisco, depois em São Miguel do Guaporé, passando por Seringueiras. E agora nós tivemos a 1ª Rodada Internacional de Negócios, que antecede a Rondônia Rural Show no Município de Costa Marques, com a participação do Prefeito Mirandão, do Gerente e Chefe do Parque Exposição e toda a equipe, através da Emater, da Secretaria de Agricultura, através do Evandro Padovani, do Luciano, que hoje é o Presidente da Emater, que foi um sucesso absoluto. Nós tivemos lá um investimento de R\$ 4.787.380.00 a vista, dinheiro cash, a vista. Isso foi muito importante para fomentar economia lá do município. E R\$ 3.192.506,00, também, que foram agendados para que possa ser concluída essa Rodada de Negócio com chave de ouro. E, sem dúvida nenhuma, é muito importante que isso continue acontecendo fora da Rondônia Rural Show, para poder fomentar todos os municípios que compõem o Estado de Rondônia de uma maneira geral.

Eu acompanhava aqui, hoje, um videozinho, que eu não tinha visto, eu não participei da Sessão agui, através do nosso Presidente Laerte, que está fazendo um grande trabalho à frente da Presidência deste Parlamento. E quando ele colocou e fez uma crítica a respeito do nosso Vice-Governador e falou que Vice é pneu de estepe. É uma pena que o Deputado Laerte não está aqui, é bom ele prestar atenção nisso daí. Porque eu fui Vice-Prefeito e através da Vice-Prefeitura, eu chequei aqui como deputado, estou no 4º mandato e, agora, nós recebemos o Deputado Cirone aqui, também, como vice-prefeito. E o Deputado Laerte foi Prefeito, ele foi o primo mais rico, não é? Mas, certamente, os vices quando são atuantes, certamente, eles se destacam e avançam muito dentro de uma administração. Eu costumo dizer que, eu não concordo com a palavra vice. Eu falo, por exemplo, do Vice-Prefeito de São Francisco do Guaporé, nosso Vice-Prefeito Jaime, Jaime Fuentes, que já foi vice-prefeito numa outra ocasião e hoje de

novo, e já foi vereador também. Ele é um camarada que além de ser Vice-Prefeito, ele é Secretário de Agricultura. Além de ser Secretário de Agricultura, ele é Chefe de Gabinete, e quando o padre não reza a missa ele é o Padre da cidade. Portanto, capacitado. E, eu tenho certeza que ele é o braço direito do Prefeita Lebrinha, por isso que o Município de São Francisco avança a passos largos cada vez mais, em busca de um desenvolvimento muito importante para o Estado de Rondônia, naquele município.

Mas eu quero aqui parabenizar o nosso Vice-Governador, o Zé Jodan, que quando ele realizou aquela reunião com os empresários do setor cafeeiro, lá no município de Novo Horizonte, o que é que ele pensou exatamente, naquele momento? Ele pensou da mesma forma que foi pensado atrás, no município de São Francisco também, e eu vejo isso hoje acontecer no Estado. É usar o Código Tributário, nosso líder do governo, para que não seja, para que não aconteca evasão dos nossos recursos, já que a nota fiscal do produtor não gera nenhum tipo de despesa para o produtor. Mas hoje leva, por exemplo, os produtores de café, ninguém sabe mais quem é o maior produtor do Estado de Rondônia porque carrega um caminhão de café, mas pega o Código Tributário de outro município. Isso aí não melhora a arrecadação do município. Tem que ser feito isso. E ele pensou isso em nível de Estado. Só para vocês terem uma ideia, nós temos lá a Rondolândia, no Mato Grosso, para vocês terem uma ideia, evadiu 50 mil sacas de café, aproximadamente, do Estado de Rondônia, com nota fiscal de Rondolândia, por quê? Porque vai para Cuiabá, lá para a Mitsui e aí vai com nota do Mato Grosso, e o produto é do Estado de Rondônia. E ele pensou e pensou muito bem, fazendo esse trabalho para que não faça um contrabando saindo, e não é só de café. Por enquanto, nós iniciamos com o café, mas nós temos avançar em outros produtos que hoje são produzidos no Estado de Rondônia. Nós perdemos, aproximadamente, ali, R\$ 3 milhões de investimento que poderiam estar sendo aplicados hoje, onde nós estamos discutindo aqui, na saúde, na educação, na infraestrutura, que nós vamos precisar agora, fazer um trabalho de recuperação de estradas vicinais. Então, nós não podemos deixar isso acontecer. Eu guero parabenizar o Zé da Jodan, que hoje atua com muita firmeza frente ao Executivo. Parabenizar o Governador Marcos Rocha, que está dando condições para que ele o faça, para que a gente possa detectar todos os problemas que nós temos no Estado de Rondônia e avançar cada vez mais no desenvolvimento deste Estado, que eu tenho certeza que é responsabilidade de todos nós. E aí, quando se fala de fiscalização, eu quero aqui, inclusive, pedir para que a Receita Federal, os órgãos fiscalizadores fiscalizem as empresas do nosso Vice-Governador. Tenho certeza que ele se preparou durante muitos anos para poder fazer com que isso pudesse ser possível, através de uma pessoa idônea, de responsabilidade

como ele é. Dessa forma, nós vamos fazer valer a fiscalização para todos. Um minuto somente, para concluir, nossa Presidente.

Então, quero dizer que ele está de parabéns. Esse é o caminho, é dessa maneira que nós vamos construir um Estado cada vez melhor e, certamente, eu fico feliz de estar encerrando a minha carreira política neste mandato, no meu 4º mandato como deputado estadual, contribuindo com o Estado de Rondônia, juntamente com os pares, para que a gente possa avançar cada vez mais, enriquecendo sempre os nossos conhecimentos, através dos conhecimentos de todos aqueles que estão ocupando assento neste parlamento, nesta legislatura e aqueles que já estão aqui e que, certamente, têm os seus trabalhos comprovados. Dizer para Vossas Excelências que nós juntos, nós somos cada vez mais fortes. Vamos trabalhar, evitar que a gente converse alguma coisa de forma tendenciosa para não prejudicar, para não, de maneira nenhuma falar alguma coisa que venha magoar os companheiros. Vamos fazer um trabalho construtivo, que é dessa maneira que a gente legisla, é dessa maneira que nós queremos trabalhar. E fazer um alerta a Vossas Excelências. Eu sou um deputado de pouco tribuna, mas sou um deputado de muitas ações. Por isso eu acredito que tive a maior votação do Estado de Rondônia. E pode ter certeza que isso aqui não traz muito voto. Vamos fazer grandes discussões, que aqui é um parlamento, aqui é o lugar das grandes discussões, dos grandes temas, e nós vamos discutir todos eles com muita responsabilidade. Agradecer todas as pessoas que nos acompanharam nesse discurso, aqueles que vão nos acompanhar nas redes sociais, e colocar o nosso mandato à disposição da população do Estado de Rondônia. Um abraço e obrigado a todos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Lebrão. Muito sábias suas palavras. A gente sabe que o senhor vem se empenhando, dedicando em todas as áreas e como o setor a área de saúde, uma delas que o senhor está trabalhando, em vários municípios do nosso Estado de Rondônia. O município de Vilhena recebeu lá ambulância que foi para o distrito de Nova Conquista, Deputado Lebrão, e a população daquele distrito está muito feliz com essa conquista, com esse apoio que o senhor deu para a saúde de Vilhena. Parabéns.

O SR. LEBRÃO – Inclusive, parabenizar Vossa Excelência, a ex-prefeita que fez um brilhante trabalho, lamentavelmente hoje não está lá. E visitei Vilhena há poucos dias, e lá eu vi mais um recurso que eu coloquei de um aparelho de Ecocardiograma de última geração, que já está lá no hospital. Quero ter a honra, juntamente com Vossa Excelência, de fazer a inauguração. Assim como, coloquei também um aparelho

de Raio-X de última geração lá no município de Costa Marques. Certamente será inaugurado daqui alguns dias. Obrigado, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado. Sem dúvidas, o Cone Sul agradece o empenho do senhor. Todo recurso que é destinado ali para o hospital municipal de Vilhena, atende 07 municípios, porque Vilhena é o município polo na área de saúde.

E agora vamos passar a palavra para o nosso Deputado Eyder Brasil, líder do Governo nesta Casa. É o último Deputado inscrito agui nas Grandes Comunicações.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente Deputada Rosângela Donadon, que mais uma vez abrilhanta mais uma Sessão, presidindo esta Casa, a nossa Sessão Plenária. Bom dia a todos do plenário; bom dia à imprensa aqui presente, fazendo a cobertura, exercendo as suas atividades jornalísticas e agradeço por estarem aqui fazendo realmente, dando transparência aos atos e ações desta Casa de Leis, deste Parlamento. Quero aqui cumprimentar a todos na pessoa do meu amigo, e referência, Deputado Lebrão, que mais uma vez, mais uma legislatura exercendo brilhantemente o papel que o povo, e a missão que o povo lhe confiou. Parabéns, meu amigo!

Quero aqui agradecer e parabenizar a verdade o Coronel Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia, por ter ido ao mesmo dia que aconteceu esse transbordamento na barragem lá na Cidade de Machadinho d'Oeste, foi *in loco* com o Secretário da SEDAM, meu amigo Elias Rezende, verificar toda a situação. E determinou que o Secretário fizesse o acompanhamento, fizesse o acompanhamento da região que foi atingida pelas águas ali, para fiscalizar uma possível contaminação naquele lençol freático, o que graças a Deus não aconteceu. E espero que continue assim.

Quero aqui, Presidente, parabenizar o meu amigo Doutor Fernando Máximo, Secretário de Saúde, por ter corrido atrás das tratativas necessárias a fim de receber 44 novos médicos de um programa Federal. E esses médicos irão, hoje, atuar em 18 municípios do Estado de Rondônia, fortalecendo a nossa saúde que tanto precisa de profissionais médicos, principalmente, para atender a nossa população.

Queria aqui fazer minhas, as palavras do meu amigo Deputado Lebrão, e parabenizar o nosso Vice-Governador José Jodan pelo trabalho que vem fazendo, sobretudo, no interior do Estado, acompanhando o planejamento e a execução de alguns reparos nas nossas ROs. Sabemos que esse período de chuva é muito mais complicado, o DER vem de alguns períodos de abandono, vamos dizer assim, final de gestão é complicado, mas o Coronel Meireles, um Oficial do Exército, tem feito muito, tem corrido atrás de planejar, sobretudo, as ações para o Estado

de Rondônia a partir deste mês de abril que é quando a chuva, as chuvas começam a dar uma trégua para o Estado de Rondônia. E, com isso, priorizar aquelas ROs que são mais problemáticas, as questões das pontes que estão caindo, quase todos os dias cai uma ponte no Estado de Rondônia em virtude do nosso bioma ser cortado por muitos rios, não é, Deputado Adelino? Então é importante isso. É importante frisar que esse problema com pontes ele vem de longa data, muitos ainda de madeiras que não foram feitos reparos, não foram feitas reformas e com esse período de chuva acabam cedendo.

Dizer também que o nosso Vice-Governador, parabenizar ele aqui por ter deixado as suas empresas produtoras de café, aqui no nosso Estado, de portas abertas para que a SEFIN faça uma fiscalização *in loco* das suas contas, das suas notas fiscais e que isso sirva de exemplo para todos os produtores rurais não só do café, mas de todas as culturas a fim de que nós possamos fiscalizar, meu Presidente Laerte Gomes, toda essa situação do desvio, do descaminho, ou seja, da ilegalidade referente à tributação aqui no Estado, o que vai vir a melhorar.

Eu gostaria aqui, já aproveitando a presença do nosso Presidente Laerte Gomes, parabenizá-lo pela destinação de R\$ 300 mil reais de Emendas Parlamentares, o que conferiu ao Distrito de São Domingos do Guaporé a construção de cinco salas naquele distrito...

O Sr. Laerte Gomes – Vossa Excelência me dá um aparte, nobre Deputado?

O SR. EYDER BRASIL – Com certeza, senhor Presidente.

O Sr. Laerte Gomes – Só apartear quanto à questão do que foi se falado aqui e ainda está, nosso colega Deputado Hermínio, ainda está refletindo muito sobre a questão que nós falamos ontem de vice. E eu queria reforçar aqui, o nobre Deputado Eyder Brasil toca nesse assunto do Vice-Governador. O que não pode se aceitar, Deputado Eyder, é o Vice-Governador ameaçar concorrentes dele, produtores empresários com devassa fiscal nas empresas deles, desses concorrentes, sendo que nunca aconteceu isso na dele. Na dele, e as informações que nós temos é de muitas empresas que ele tem em nome de outras pessoas ou que tinha. E com certeza deve ser apurado isso também. Então, o Vice-Governador tem fé pública, tem palavra fé pública, vai a uma reunião dos produtores de café e ameaça usar a máquina do Estado de fiscalização, de polícia, contra outros concorrentes, contra os empresários sendo do mesmo ramo dele. Isso, no mínimo, é imoral o que ele fez, para não dizer que é totalmente ilegal, é imoral. Ameaçando fortemente. Então, quando eu falo isso, eu falo que foi uma matéria que veiculou no Estado todo, com áudio dele, não sei se falou aquilo de baboseira, que ele fala, às vezes, ele fala

demais e não sei se falou aquilo de baboseira, mas o que ele disse é muito grave.

Sobre a questão que o Deputado Lebrão muito bem colocou de vice. Deputado Lebrão, eu tenho muito respeito por vice. Fui Prefeito por dois mandatos, inclusive, um, hoje, é prefeito e acompanhei Vossa Excelência, quando você foi vice em Costa Marques. E Vossa Excelência foi um vice que era verdadeiramente um cara prefeito. Tanto é que Vossa Excelência está aqui na Casa hoje, porque trabalhou muito como viceprefeito. Agora, Vossa Excelência não andava com nenhum segurança, Vossa Excelência não usava o poder em nada, andava com o seu carro, com a sua estrutura. E Vossa Excelência só entrava onde o prefeito lhe dava o espaço necessário. O que nós estamos vendo no Estado, hoje, e eu queria dizer aqui até ao Vice-Governador que não tenho nada pessoal contra ele, é que me parece que ele chega, Deputado Eyder, num lugar com 12, 15 seguranças. Parece que é o Governador, nomeando, indicando. Ele diz que quem nomeia é o Governador, mas quem está colocando as indicações todas, Deputado Jean, é o Vice-Governador, tudo levando de Rolim de Moura. Ji-Paraná virou uma filial de Rolim de Moura. Eu disse para o Deputado Jhony Paixão, os cargos lá, todos são gente de Rolim que o Vice-Governador trouxe, na SEDAM, no DER, na... Eles podem botar quem eles quiser. Eu não quero indicar nenhum, eles podem botar quem eles quiserem. Agora, respeite a população de Ji-Paraná, dos municípios que tem gente competente para isso. Inclusive, o Vice-Governador, Deputado Eyder, e eu falei isso para o Governador, que eu não tenho que esconder o que eu falo, nomeou a sobrinha dele chefe do SEDAM no município de Rolim de Moura, o que é, Deputado Adelino, no mínimo imoral isso.

Então, só para deixar registrado, isso aqui não tem nada pessoal contra. Agora, a pessoa tem que respeitar o seu espaço. O Governador do Estado de Rondônia é o Governador Marcos Rocha. Então, era isso que eu queria deixar registrado aqui, Deputado Eyder Brasil.

O Sr. Lebrão – Um aparte?

O SR. EYDER BRASIL – Aparte concedido aqui ao meu amigo Deputado Lebrão.

O Sr. Lebrão – Eu entendo que às vezes, a fala chega de uma maneira desvirtuada, Deputado Laerte. A preocupação hoje do Vice-Governador José Jodan, é com a produção do café que sai hoje de Rondolândia, que produz aproximadamente 500 sacos de café, mas de lá saiu 50 mil sacos de café. E o que é que acontece? Quando o produto sai do Mato Grosso para ser, como se diz, para ser negociado com outra empresa do Mato Grosso, nós temos a BR 364 e as estradas ROs do Estado servindo somente em meio de transporte. E o recurso que poderia ficar

para investimento na infraestrutura do Estado, ele é desviado e vai exatamente para onde? Depois para o Mato Grosso. Eu entendo que hoje, o que ele colocou dentro dessa reunião que aconteceu lá em Novo Horizonte, foi um trabalho de conscientização com os produtores e os comercializadores de café, que é para usar o Código Tributário, aqueles dos municípios, principalmente do Estado de Rondônia para não deixar acontecer à evasão de divisas no Estado, que certamente prejudica o Estado de Rondônia.

Questão de segurança, eu tenho certeza absoluta que se isso aconteceu em algum lugar, não foi na região do Vale do Guaporé e nem onde eu visitei na Zona da Mata. Ele sempre anda um ou dois, um é motorista e um é segurança; eu acho que ele é até um cara bastante tranquilo...

O Sr. Laerte Gomes – Vou te mandar a foto, então. Ele não precisava de um advogado melhor do que Vossa Excelência.

O Sr. Lebrão – Eu estou falando daquilo que eu acompanhei, Deputado Laerte.

O Sr. Laerte Gomes – É verdade, é verdade, deputado. Mas eu tenho o maior respeito por Vossa Excelência.

O Sr. Lebrão – E agora eu quero dizer até num tom de brincadeira para o Marcos Rocha: é bom ele tomar cuidado, senão o Zé Jodan come a marmita dele, na próxima ele pode virar governador, porque ele é muito atuante, ele está de parabéns, no meu entendimento. Parabéns ao Vice-Governador.

O Sr. Laerte Gomes – Só para concluir aqui. Eu acho que ele está querendo tomar é nessa, eu acho que ele está querendo tomar é nessa. Mas só para concluir aqui, Deputado Lebrão, e eu respeito a sua opinião. Mas o que eu ouvi no áudio, foi uma ameaça velada aos seus concorrentes. Então, talvez ele possa ter se colocado mal, mas ele jamais poderia ter falado aquilo. Então, a gente, o que a gente quer, Deputado Eyder, é que as coisas andem bem, andem bem. Casa que 02, 03 mandam, as coisas não funcionam não. Então, a gente, com certeza, vai estar aqui vigilante, não vai nos calar e a gente vai continuar aqui a falar aquilo que a gente ouve, aquilo que a gente vê no Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL – Com certeza. Concedo o aparte aqui ao meu amigo, o nobre Deputado Adelino Follador.

O Sr. Adelino Follador - Eu quero fazer também um comentário sobre isso. Eu vi, ouvi o vídeo e eu, Deputado Laerte, eu vejo a sua observação em cima dos compradores de café. Mas eu tive a impressão que criou um terrorismo

sem querer ou querendo, em cima dos produtores de café que é o que mais arrecada hoje, e que não tem um centavo de isenção. A maior injustiça que nós estamos fazendo no Estado de Rondônia é não ter nenhum um centavo, que hoje o café é o que mais, um dos que mais emprega no Estado de Rondônia, é o que hoje está arrecadando, o que mais arrecada no Estado de Rondônia. O boi tem 85% de isenção, indústria, tudo tem isenção e o café não tem um centavo. Então, essa imagem de que nós vamos colocar na roça, que nós vamos colocar na estrada, à paisana, para poder fiscalizar 'e não vão ser os auditores da Secretaria de Fazenda não, eu vou colocar o meu pessoal à paisana'. O que é que significa isso? Criando um terror em cima do produtor, 'não, se vocês saírem, se deslocarem, vocês vão ser...', ameaçando que pode ser pego em qualquer lugar. Eu vi o vídeo agui, eu levei, não em cima, Deputado Laerte, com a preocupação do comerciante não. Eu vi a preocupação, assim, esse vídeo criou, parece que uma preocupação de que o produtor rural estava sonegando. O produtor rural, coitado, é o que mais trabalha, é o que mais faz produção. Eu vou, inclusive, fazer um requerimento... O ano retrasado, e o café era o que mais arrecadou no Estado de Rondônia, porque não tem um centavo de isenção.

Eu acho que nós estamos que discutir isso, inclusive dar uma isenção para os cafeicultores, que eu acho que é justo, já que todos os outros seguimentos têm isenção, também isentar também o imposto. Agora, eu concordo se tem indústria sonegando, mas gostaríamos que respeitassem os produtores de café porque hoje são os que ajudam manter o Estado de Rondônia no azul. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Deputado Adelino. Conceder aparte aqui ao meu amigo Deputado Jean Oliveira.

O Sr. Jean Oliveira – Deputado Eyder, líder do Governo aqui no parlamento, para nós é uma satisfação poder aparteá-lo. Dizer o seguinte Deputado, nessa mesma linha, nessa mesma base que está sendo discutido pelo Deputado Laerte, Presidente desta Casa, pelo Deputado Adelino Follador, que é um deputado experiente. A nossa preocupação aqui é que, imagine só, Vice-Governador que detém um poder de Estado na mão, mesmo sendo vice, detém esse poder. Nós não sabemos a relação do Vice com o Governador, pelo que é apontado pelo Presidente desta Casa, e pelo o que nós temos visto no noticiário, que nós temos acompanhado, é que realmente o Vice-Governador tem um entrosamento muito grande com o Governador, porque está nomeando mais do que o próprio Governador. Está escolhendo, a dedo, as pessoas agui da Ponta do Abunã até lá o Cone Sul do Estado. A nossa região da Zona da Mata, nem se discute, isso tudo passa por ele. Mas, eu queria dizer dessa afinidade dos dois, o que preocupa, é que como um Chefe de Estado, um Vice-Chefe de Estado, faz uma declaração como essa,

trazendo terror, pregando terrorismo para os produtores rurais? É o que o Deputado Adelino, falou, não é justo com o homem do campo, não é justo com quem produz, com quem movimenta a economia deste Estado. Então, eu quero dizer, ontem mesmo foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, inclusive o parecer, foi do relator Presidente da CCJ, Deputado Adelino Follador. Foi aprovado por seis votos a favor e um contra, eu votei a favor. Mas votei com justificativa, e o Deputado Adelino, relator do Projeto, também ficou balançado com as informações que nós trouxemos. Como que nós vamos votar um Projeto dando autonomia para o Governo, pegar R\$ 30 milhões em financiamento, se endividar \$ 30 milhões dólares, R\$ 120 milhões, para o Estado investir em melhoria de arrecadação, com uns três, quatro dias que vazou esse áudio do Vice-Governador falando que vai colocar inteligência isso, aquilo. Eu perguntei do Secretário Adjunto e do titular, se esses \$ 30 milhões de dólares serviriam para financiar essa inteligência que o Vice-Governador está falando de criar. Que eu não sou favorável o arrocho fiscal não, eu não sou favorável que o Estado usurpe a paz do produtor rural deste Estado. Porque eu como servidor público, deputado que estou, assim como o Vice-Governador está Vice-Governador, e todos desta Casa, aqui deputados estão, nós não podemos utilizar a máquina do Poder Público para oprimir quem é verdadeiro trabalhador do campo, que é o produtor de café, que é o pecuarista. Nós não podemos dar condições ao Estado pegar recurso de financiamento para investir numa espécie de inteligência, não sabe se dizer se é militar, se é civil, o que vai ser, comandada pelo Vice-Governador, para oprimir o produtor. Isso não pode acontecer.

Então, eu falo uma coisa para Vossa Excelência, Deputado Eyder Brasil, líder do Governo, que leve uma mensagem ao Vice-Governador que essas coisas não se faz. O Estado tem que trazer paz, tem que incentivar os produtores a produzir mais. Não arrochar, não apertar, fazer espremer o produtor rural que, com mãos calejadas, produzem e fazem este Estado ir para frente.

Então, eu queria só dizer que eu sou o relator na Comissão de Finanças e Orçamento desse Projeto PROFISCO II, a qual eu quero agradecer a confiança do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Deputado Ezequiel Neiva, que nos concedeu a relatoria desse Projeto. E que vou analisar muito para dar um parecer favorável baseado nessas opressões que o Vice-Governador tem feito em rede, não tem pedido segredo para ninguém. Tem falado e as pessoas gravaram, e viralizou pelo WhatsApp. Eu recebi, Vossa Excelência recebeu, todos os deputados, acredito que receberam esses áudios da conversa dessa reunião do Vice-Governador. Portanto, eu sei que Vossa Excelência não tem nada a ver. O senhor é somente um interlocutor com o Governo desta Casa, um grande deputado, que muitas vezes tem se sacrificado para poder fazer as coisas no Executivo andar. Mas a harmonia que precisa,

muitas vezes, não acontece, porque essas falas indignam a população. E esta Casa aqui, é a calha da população, é a casa do povo. Qualquer problema que a população tem no Poder Público, é com o deputado que ela vem cobrar, é com o deputado que ela vem pedir providência. Portanto, o meu desabafo aqui neste aparte, é para que o Governo, o Vice-Governador pense antes de falar numa opressão aos nossos produtores rurais. Eu que sou de uma região que é campeã estadual, talvez até uma das mais produtivas do Brasil em produção de café.

O SR. EYDER BRASIL – Agradeço ao meu amigo Deputado Jean.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Um aparte deputado, só para contribuir aqui com a fala do Deputado Jean. Isso, Deputado Jean e nosso Presidente, gera no mínimo uma instabilidade. Uma fala mal colocada dessas, do nosso Vice-Governador, até gera uma instabilidade dos nossos investidores aqui no Estado. Concordo aqui com a fala do nosso Deputado Jean, do nosso Presidente, passando novamente para o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Agradeço à nobre Deputada Rosângela Donadon pelo seu aparte e faço minhas as palavras dos deputados aqui presentes. Nosso Estado é um Estado vocacionado para a agricultura. É inadmissível que seja arrochada a questão da produção dos nossos agricultores, principalmente dos pequenos. Entendo, acredito e quero acreditar que a intenção do Vice-Governador é apenas de ajudar o Estado de Rondônia, é apenas de fazer com que não aconteça mais a evasão de divisas. E tenho certeza absoluta que essa é a intenção do Governador Marcos Rocha, de fomentar, de incentivar a produção agrícola no Estado de Rondônia que sabemos que é o que gera rendas, receitas para o nosso Estado de Rondônia.

Só para finalizar a minha fala, Presidente...

O Sr. Laerte Gomes – Só para... Eu estou saindo tenho um compromisso agora, Deputado Eyder, só para parabenizar. Quero aqui ressaltar o seu trabalho, que Vossa Excelência está fazendo aqui como Líder do Governo. Mesmo, talvez, faltando um apoio maior e um reconhecimento maior, um empoderamento maior por parte do Governo, Vossa Excelência tem lutado, se esforçado para poder fazer aqui tramitar as matérias do Governo, e fazer também o clima aqui ser mais harmônico, porque todos os deputados estão aqui e querem e buscam essa harmonia e trabalhar em prol do Estado. Mas mesmo com todo seu esforço, toda sua luta, Vossa Excelência não consegue defender seu Vice-Governador, companheiro. Isso é indefensável, é um indefensável!

O SR. EYDER BRASIL – Só para finalizar a minha fala e aproveitando a presença do nosso Presidente Laerte Gomes. Falamos muito de vices aqui hoje. Então, queria parabenizar o Vasco da Gama por mais uma vez ser vice, no último domingo,

e espero que continue assim por muitos anos. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Registrar aqui a presença do Vereador Nego Toledo, de Machadinho, acabou de me ligar de novo, ele mandou uma mensagem aqui sobre a falta de material, Deputado Eyder Brasil, para fazer identidade. E os prefeitos estão se reunindo para entregar todos os convênios que foram feitos, porque eles estão colocando, colocaram servidores, colocaram espaço, estão pagando energia para poder atender a população, e vai ficar muito ruim, Deputado Eyder. Quero parabenizar o trabalho que Vossa Excelência tem tentado fazer, e pedir para que Vossa Excelência leve uma mensagem, diz que falta, ainda tem uma emenda de R\$ 5 milhões da SEAS dentro do Fundo da Pobreza, lá do Fundo, que o recurso está disponível, é só correr para comprar o material. Eu gostaria que não deixasse acontecer isso, o Nego Toledo, Vereador lá do 5° BEC, lá de Machadinho acabou de passar essa mensagem. Mais uma vez eu gostaria de deixar aqui registrado essa necessidade, essa preocupação nossa de retroagir e fazer todo mundo vir para Porto Velho, mais uma vez, para fazer as identidades. Obrigado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, deputado. Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Proposta Emenda constitucional, PEC 001/19; Projeto de Lei nº 030/19; Projeto de Lei nº 036/19.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 9 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Requer a Mesa Diretora que seja encaminhado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER , e a Secretaria de Juventude Cultura Esporte e Lazer – SEJUCEL pedido de informações atualizada sobre a implantação e/ou modernização do Complexo Esportivo João Saldanha em Guajará-Mirim-RO.O Deputado que o

presente subscreve, requer ao Governo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER e a Secretaria de Juventude Cultura Esporte e Lazer – SEJUCEL, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3° da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações da forma que seque abaixo:

a) Requer informações sobre a Implantação e/ou Modernização do Complexo Esportivo João Saldanha do município de Guajará-Mirim-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O presente Requerimento proposto pelo eminente Parlamentar Dr. Neidson, e em consonância com os artigos estatuídos na Constituição Estadual e Regimento Interno desta Casa Legislativa, se faz de suma necessidade por trata-se de assunto relativo ao "Complexo Esportivo João Saldanha", localizado no município de Guajará-Mirim/RO.

Pois, cumpre destacar que o célere Parlamentar tomou conhecimento sobre a existência de pendência de cláusulas suspensiva em virtude de CT 862914/2017, consoante parecer do SINCOV, que trata do assunto em questão, haja vista, a necessidade de regularização da conta na agência vinculada do SINCOV.

Que em virtude de contribuir com maiores esclarecimentos a toda população Gujaramirense, quanto a situação de pendência constatada sobre a Implantação e/ou Modernização do Complexo Esportivo João Saldanha, que este digno Parlamentar, propôs o presente requerimento de pedido de informações por ser de urgência e imprescindibilidade.

Cumpre destacar que o pedido de informações é de suma importância e está consubstanciado com o que preceitua no artigo 179, inciso III, letra "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa *in verbis:*

- Art. 179. Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente da Assembleia ao Governador do Estado, observadas as seguintes regras:
- III deverão referir-se a ato ou fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sujeito à fiscalização da Assembleia:
- *C)* os atos do Governador e dos Secretários de Estados que importem, tipicamente, em crime de responsabilidade.

Ante o exposto, Requer pedido de informações supra citadas, no prazo de 10 (dez) dias, que o caso merece especial atenção.

Dada a relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das deliberações, 02 de abril de 2019 Dep. Dr. Neidson – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO CB JHONY PAIXAO - PRB -

Recurso contra Relatório Terminativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/19, que "Institui dia 22 de setembro, o "Dia Estadual Sem Carro", no âmbito do Estado de Rondônia".

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma do § 1° do artigo 28-A, do Regimento Interno desta Casa, interpõe recurso contra Relatório Terminativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2019 que "Institui dia 22 de Setembro, o "Dia Estadual Sem Carro", no âmbito do Estado de Rondônia".

Senhores Deputados,

Com base no § 1º do artigo 28-A, do Regimento Interno, recorro ao Plenário desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, interpondo RECURSO contra Relatório Terminativo da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2019 de minha autoria, tendo em vista que a matéria merece ser apreciada PR todos os senhores Deputados pela sua relevância.

O motivo do recurso é que o Relatório, não atentando para as exigências, opinou pelo arquivamento do processo, argumentando **apenas** que:

- "... Consideradas as justificativas do autor, acreditamos justa à preposição, todavia entendemos que não é constitucional a proibição do uso de veículo a sociedade".
- "... Emito Parecer CONTRÁRIO pela aprovação do projeto ora discutido, devendo a matéria ir par ao arquivo, conforme rege o artigo 28-A do Regimento Interno desta Casa".

No entanto, o Relatório acima citado, de autoria do nobre Deputado Aélcio da TV não deve prosperar, pois, segundo o Regimento Interno da ALE/RO:

Art. 29.....

- § 1º À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação compete:
- I analisar e emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional das matérias que lhe forem distribuídas, inclusive aquelas de competência privativa de outras comissões, concluindo por projeto, quando cabível;

Ou seja, segundo o entendimento desse artigo, fica transparente e límpido, que o Parecer deve pautar-se somente na análise de aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional das matérias, e o Relatório do nobre Deputado opina pelo arquivamento baseado apenas em discussões analisando somente a EMENTA do referido Projeto de Lei.

No entanto, o Projeto busca apenas CONSCIENTIZAR a população quanto aos danos causados pela emissão de gases pelos veículos, causadores do efeito estufa, bem como ressaltar o uso sustentável dos meios de transporte, conforme preconiza em seu artigo 1°, vejamos:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual sem Carro" para CONSCIENTIZAR o cidadão sobre os danos da emissão de gases do efeito estufa e ressaltando a importância do uso sustentável dos meios de transportes.

Desta forma, entendemos que não há clareza suficiente, nem tampouco esclarecimento que especifique a inconstitucionalidade do projeto de Lei, que levou ao seu arquivamento precocemente, sem a devida análise de todo o mérito da matéria, que fora apresentada.

Ao fim diante do exposto, entendemos que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/18 deve ser encaminhado à Comissão para nova análise e tramitação regimental.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares, parecer favorável ao nosso Requerimento.

Plenário das deliberações, 27 de março de 2019. Dep. CB Jhony Paixão – PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC - Requer, que seja oficiado Poder Executivo, requerimento de informações a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, referente a Progressão Parcial dos Alunos/as matriculados na rede pública estadual.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja oficiado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, nos termos do art. 29, XVIII c/c § 3°, art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual e Regimento Interno do art. 179, inciso III na íntegra, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Rondônia – SEDUC, referente à Progressão Parcial dos alunos/as matriculados na rede pública estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É assegurada por lei ao aluno ser promovido para a série (ou período) seguinte mesmo não alcançando resultados satisfatórios em algumas disciplinas da série anterior. A progressão parcial consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, que em seu capítulo sobre a Educação Básica orienta: "nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir forma de progressão parcial, desde que preservada a sequência

do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino".

No entanto, chegou ao conhecimento do nosso Gabinete que existem Portarias da SEDUC – RO, que determina que os alunos reprovados em até três disciplinas devem passar para a série seguinte e ingressar no regime de dependência de disciplinas pendentes na série subseqüente, ainda que não tenha atingido os índices mínimos de aprovação, estabelecidos pela própria Legislação Educacional em vigor.

Dessa forma, requer informações de quantos alunos do 6º ano do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio são atendidos pela Progressão Parcial nas Escolas Estaduais do Estado de Rondônia, quadro de detalhamento das disciplinas que os alunos estão em regime de dependência e relatório dos programas para correção de fluxo – especific ações quantitativas e qualitativas, que visa eliminar as distorções existentes entre a idade do aluno e a série que está cursando tanto área urbana quanto rural, obtidos com estes programas.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

> Plenário das deliberações, 29 de março de 2019 Dep. Jair Montes – PTC

REQUERIMENTO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC - Requer que seja oficiado ao Poder Executivo requerimento de informações a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, referente ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI, que tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, à unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões denominadas como Unidades Executoras.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja oficiado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, nos termos do art. 29, XVIII c/c § 3° art. 46° Parágrafo único da Constituição Estadual e Regimento Interno do art. 179, inciso III na íntegra, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Rondônia – SEDUC, referente ao Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, que tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões denominadas como Unidades Executoras, correspondente ao período de março de 2018 a março de 2019.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Programa de Apoio Financeiro – PROAFI da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, que tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, às unidades escolares urbanas rurais da Rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões denominadas como Unidades Executoras.

Por sua vez, dada a importância do papel fiscalizatório desta Casa em relação aos atos do Poder Executivo, e a fim de zelar pela probidade administrativa, torna-se fundamental que sejam prestadas informações referente ao Cronograma Físico Financeiro da transferência de recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, à unidades escolares urbanas e rurais da Rede Públicas Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras – mediante crédito automático cooperação, acordo, contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os correspondente ao período de marco de 2018 a marco de 2019.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

> Plenário das deliberações, 29 de março de 2019 Dep. Jair Montes – PTC

REQUERIMENTO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC - Requer que seja oficiado ao Poder Executivo requerimento de informações a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, referente aos TERMOS DE REORDENAMENTO E e de COOPERAÇÃO TÉCNICA DAS ESCOLAS da rede pública estadual.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja oficiado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, nos termos do art. 29, XVIII c/c § 3° art. 46° Parágrafo único da Constituição Estadual e Regimento Interno do art. 179, inciso III na íntegra, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Rondônia – SEDUC, referente aos TERMOS DE REORDENAMENTO e de COOPERAÇÃO TÉCNICA DAS ESCOLAS da rede pública estadual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares.

Em 2014, o Congresso Nacional sancionou o Plano Nacional de Educação (PNE) com a finalidade de direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país. Com o PNE, veio como novidade o Reordenamento Escolar e os Termos de Cooperação

Técnica em Educação das Escolas Públicas celebrado entre os estados e municípios.

Contudo, o Plano Nacional de Educação e os Planos Estaduais de Educação (PNE/PEE), estabelecem diretrizes, metas e estratégias que devem reger as iniciativas na área da educação. Por conseguinte, todos os estados e municípios devem elaborar planejamentos específicos para fundamentar o alcance dos objetivos previstos – considerando a situação, as demandas e necessidade locais.

Por sua vez, o Reordenamento Escolar como política tem como pano de fundo a melhoria da qualidade de ensino, a gestão escolar e evitar a repetência e a evasão escolar no Estado de Rondônia. Conforme a legislação em vigor, diz que é de competência municipal a educação infantil, e o Estado deve gerir a Educação do Ensino Médio. Porém, o ensino fundamental deve ser de competência de ambas as esferas de maneira cooperada. Entretanto, com o Reordenamento Escolar e a Cooperação Técnica em Educação, houve a transferência compulsória de alunos e remanejamento de professores para outras unidades escolares sem considerar distâncias entre a residência do aluno, servidores e do profissional da educação até as Escolas. Além de fechar escolas no horário noturno que atendia alunos/as trabalhadorea na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Por sua vez, o Estado tem por costume arbitrar decisões dentro da municipalidade sem nem sequer consultá-la. Além de muitas prefeituras não tem condições financeiras para receber a quantidade alunos/as de forma imediata.

Por conseguinte, a proposta de Reordenamento Escolar foi apresentada como sendo necessária para que os Professores e servidores da Educação do Estado de Rondônia recebessem reajustes salariais. Dessa forma, apresentamos o presente requerimento de informações a Secretaria de Estado do Educação – SEDUC, referente aos Termos de Reordenamento e de Cooperação Técnica das Escolas e da Rede Pública Estadual.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do art. 29 XVIII c/c § 3° art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual e Regimento Interno do art. 179, inciso III na íntegra , que seja oficiado ao PODER EXECUTIVO , Requerimento de informação à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para que preste as seguintes informações:

1. Quais os municípios que aderiram ao Termo de Reordenamento Escolar e Cooperação Técnica da Educação no Estado de Rondônia? Relacionar o nome das Escolas com endereço completo e contatos, o número de alunos matriculados e valor per capita gasto com merenda escolar e o volume de recursos destinados a Escolas.

- 2. Quantas Escolas estaduais atende a Educação Infantil? Relacionar o nome das Escolas com endereço completo e contatos, o número de alunos matriculados e valor per capita gasto com merenda escolar e o volume de recursos destinados a Escolas.
- 3. Quantas creches estaduais atende a Educação Infantil? Informar o nome das Creches com endereço completo e contatos, o número de alunos matriculados e valor per capita gasto com merenda escolar e o volume de recursos destinados a Escolas.
- 4. Quantos professores estão cedidos entre Estado e Municípios para atender a demanda das Escolas dos entes como previsto no Termo de Reordenamento Escolar e de Cooperação Técnica? Especificar de forma quantitativamente e qualitativamente a cedência, o recebimento de gratificações como difícil acesso, e a valiação da progressão funcional.
- 5. Quanto imóveis Escolares foram permutados, cedidos ou doados inclusive mobiliário, pelo Estado de Rondônia aos municípios ou vice-versa, após assinatura do Termo de Reordenamento Escolar? Relacionar os imóveis com endereço completo e a quantidade de salas de aula.
- 6. Quantas salas de aulas o Governo do Estado de Rondônia construiu após o Reordenamento Escolar?
- 7. Existem imóveis alugados pela SEDUC para abrigar o funcionamento de Escolas? Informar quantidade, a localização com endereço completo, o valor do aluguel e o número de alunos/as quantitativamente atendidos.
- 8. Cópias dos Relatórios de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação (PEE), referente aos indicadores quantitativos e qualitativos obtidos no Estado de Rondônia com o Reordenamento Escolar.
- 9. Com o Reordenamento Escolar e assinatura dos Termos de Cooperação Técnica, quanto o Estado de Rondônia economizou e quantos reajustes slariais ganharam os professores e servidores da Educação Estadual?
- 10. Quantas Escolas estaduais foram fechadas com o Reordenamento Escolar? Especificar também as Escolas que deixaram de atender o horário noturno.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

> Plenário das deliberações, 28 de março de 2019 Dep. Jair Montes – PTC

PROJETO DE LEI DEPUTADO JAIR MONTES – PTC - Estabelece os órgãos e entidades que poderão fornecer Ata de Registro de Preços – ARP para Administração Pública do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Rondônia poderão aderir à Ata de Registro de Preço – ARP dos órgãos e entidades da União, ou de qualquer dos Estados Membros, do Distrito Federal, dos Municípios que são capitais de Estado e de Consórcios Públicos na forma da legislação vigente.

Pág. 1358

Parágrafo único. Comprovada a vantagem, compatibilidade do procedimento e regularidade da ata de registro de preço, fica autorizada a adesão à ata de outros Entes da Federação e Consórcios Públicos.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente propositura visa estabelecer os órgãos e entidades que poderão fornecer Ata de Registro de Preços – ARP para a Administração Pública do Estado de Rondônia, assim como determina o Estatuto Federal das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Sendo assim, o Sistema de Registro de Preços seleciona a proposta mais vantajosa, com observância ao princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares, para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das deliberações, 1° de abril de 2019 Dep. Jair Montes – PTC

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM -

Determina todos os "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo especializados em animais a colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA decreta:

Art.1º Fica denominado a todos os "pet shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo especializados em animais e colocar cartaz que facilite e incentive a adoção de animais.

Art.2° O cartaz de que trata o "caput" deverá apresentar de forma clara e visível ao público as seguintes informações:

- I Nome da organização não governamental ONG, grupo protetor independente ou entidade responsável pela adoção;
- II Telefone e "e-mail" para contato com a entidade responsável;
- III Informações de conscientização sobre a importância da adoção responsável de animais, bem como seus benefícios.
- **Art. 3°** Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto trata da adoção de animais abandonados.

O número de animais abandonados em Rondônia não para de crescer. Com esse número assustador, a adoção, e posse responsável, será indiscutivelmente eficaz para a diminuição do número de animais desabrigados.

Outras conseqüências decorrentes do abandono também são evitadas ou diminuídas, tais como: a incidência de zoonoses, as situações de violência, por parte dos humanos e até de outros animais, e acidentes de trânsito.

A finalidade deste Projeto é, portanto, facilitar a adoção de animais que estão em abrigos, ONGs ou lares temporários. Buscando assim diminuir a superlotação nos abrigos, levando um lar de verdade para cães e gatos abandonados.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Plenário das deliberações, 28 de março de 2019 Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE LEI ADELINO FOLLADOR – DEM - Estabelece a "Campanha Estadual Maria da Penha" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA decreta:

- Art. 1º Fica instituída a "Campanha Estadual Maria da Penha" a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas Escolas Públicas Estaduais e particulares, com os seguintes obietivos:
- I Contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 Lei Maria da Penha;

- II Impulsionar as reflexões sobre o combate a violência contra a mulher:
- III Conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos Direitos Humanos e sobre a Lei do Feminicídio, prevenindo e evitando, as práticas de violência contra a mulher;
- IV Esclarecer sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra.

Parágrafo único — Para realizar tais objetivos a campanha de que fala este artigo abordará pertinentes ao tema da violência contra a mulher, como : Estupro; Feminicídio; Relacionamento Abusivo; Assédio e Violência contra a mulher, bem como mecanismos de combate e prevenção.

- **Art. 2º** A data passará a fazer parte do Calendário Oficial do Estado.
- **Art. 3º** A campanha de que trata o artigo 1º poderá ser desenvolvida juntamente às comemorações em menção ao "Dia Internacional da Mulher".
- **Art. 4º** Incube ao Poder Executivo e Legislativo a execução da campanha

Parágrafo único. Poderão ser convidados a colaborar com o projeto o Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, OAB e outras instituições que atuem para proteção da mulher no Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto trata da violência doméstica. Necessário a registrar que a violência doméstica de diversas formas, como a violência física, psicológica, sexual, patrimonial, moral dentre outras.

No Brasil, este tema ganhou relevância com a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, contudo, mesmo tendo se passado 13 anos desde a promulgação da Lei, a violência é recorrente, como vimos o caso da professora Joselita Felix, a qual foi brutamente morta na frente de seu pai após seu ex-companheiro ter invadido sua casa.

A cultura machista é um grande desafio na trilha que caminhamos para efetivação da garantia dos direitos das mulheres à vida e à dignidade humana.

A aprovação desse Projeto é crucial para a proteção das mulheres no Estado de Rondônia. Estamos vivendo uma época de violência contra a mulher, começando pela base de nossa sociedade, ensinando nas escolas a importância de temas como, por exemplo, o estupro e feminicídio, despertando nos estudantes o interesse sobre o assunto.

Trata-se de uma medida preventiva de conscientização direcionada a partir de um trabalho educacional de humanização, respeito e informação, de forma que, caso ocorra a violência, seja ela identificada, denunciada e reprimida.

N° 63

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

> Plenário das deliberações, 28 de março de 2019 Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DI RETORA – Acrescenta e altera dispositivos ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA decreta:

Art. 1º Fica acrescentado os incisos VII, VIII, IX, X, XI, alíneas "a", "b", "c" e "d" e inciso XII ao § 14 do artigo 29 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

"Art. 29 § 4 °.....

- VII criar a Procuradoria Especial da Mulher, especialmente para a prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, objetivando promover a ruptura da situação de violência e construção da cidadania, por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, assistente social, jurídico, de orientação e informação) à mulher vítima de violência;
- VIII designar profissionais da área da psicologia , assistente social, médicos, enfermeiros e demais profissionais que possam aturar de forma voluntária por intermédio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ou através da elaboração do Termo de Cooperação de profissionais pertencentes a outros poderes e que possam exercer os atendimento também de forma voluntária, para fazer parte integrante do Projeto CHAMERON;
- IX a Procuradoria Especial da Mulher, será constituída por 1 (uma) Procuradoria Especial da Mulher e por 3 (três) Procuradorias Adjuntas, designadas pela Mesa Diretora da Assembleia, para o período de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura, no início da Sessão Legislativa, podendo recair sobre Parlamentar ou profissional da Advocacia desta Casa Legislativa;
- X a Procuradoria Especial da Mulher, absorverá as atividades realizadas pelo Centro Humanizado de Atendimento á Mulher do Estado de Rondônia – CHAMERON, cuja estrutura passa a fazer parte desta Procuradoria;
- XI compete à Procuradoria Especial da Mulher incentivar a participação mais efetiva dos Deputados que

- compõem esta Casa legislativa do Estado de Rondônia, nos órgãos de defesa da mulher e nas atividades do Poder Legislativo Estadual, e ainda:
- a) Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher:
- **b)** Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Federal que vise má promoção da igualdade de gênero, assim como, a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito nacional:
- c) Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres vítimas de violência~; e
- d) Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como, acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Assembleia Legislativa;
- XII a iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgada pelo órgão de comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
- **Art. 2º** Altera o artigo 87 e acrescenta os §§ 1º e 2º ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 87 O Suplente de Deputado, quando convocado, em caráter de substituição, não poderá ser escolhido para os cargos da Mesa, de Presidente ou Vice-Presidente de Comissão Permanente, de Ouvidor-Geral, bem como, não poderá integrar a Procuradoria Especial da Mulher.
- § 1º Os cargos de Procuradoria Especial da Mulher e da Procuradoria Adjunta, serão designados através do Ato da Mesa Diretora e deverão ser ocupados pelos servidores pertencentes a esta Casa Legislativa ou por meio da elaboração do Termo de Cooperação de Profissionais pertencentes a outros Poderes e que possam exercer os atendimentos, ou de forma voluntária para fazer parte integrante do Projeto CHAMERON.
- **§2º** Ato da Mesa Diretora regulamentará o funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher com as ações a serem desenvolvidas.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Resolução proposta pelo nobre Deputado Dr. Neidson, tem por premissa implantar o

CHAMERON – Centro Humanitário de Apoio à Mulher, com a Procuradoria Especial da Mulher, um programa da Assembleia Legislativa a ser inserido no Estado de Rondônia, subordinado à Presidência e vinculado às Comissões e estruturas pertinentes a esta Casa de Leis.

Cumpre ressaltar que o Brasil, a estrutura e a política de ampliação do direito da mulher tem sido muito expandido, apresentando muitos avanços e consequentemente grandes vitórias. Por outro lado, existem ainda uma carência de entidades, organismos e instituições efetivas no combate as diferentes formas de violência contra a mulher, a criança e o idoso.

A finalidade deste Projeto de Resolução é sem dúvidas de grande importância para o Estado de Rondônia, no que concerne o Combate a Discriminação, desigualdade e violência contra mulheres, pois haverá um acompanhamento peculiar, especial e humanizado de profissionais nas áreas, Social, Psicológica e Jurídica.

No Brasil o foco de Violência contra Mulheres, acontecem na maioria das vezes, com quase 70% de ocorrências, no âmbito doméstico, sendo que a maioria dos agressores contra essas vítimas são seus maridos e ou companheiros. É sabido, que a Lei 11.340/2006, (Lei Maria da Penha), conceitua e define as formas de violência doméstica, de modo que, abrange vários tipos de violência, tais como: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, começando desde pequenas ameaças, lesões corporais, espancamentos, estupros, entre diversas outras formas de crueldade.

Desta forma, a Procuradoria Especial de Mulher, irá atuar na Defesa dos direitos dessas Mulheres que passam por algum tipo de violência doméstica. Afinal a Procuradoria Especial da Mulher a ser implantada nesta Casa Legislativa, será um instrumento de fortalecimento da Democracia, incentivando e aproximando as Mulheres cidadãs, para uma participação ainda mais ativa, perante o Poder Público.

O Parlamento poderá receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência doméstica e discriminação contra a mulher, de modo a fiscalizar programas sociais e mais que isso, debater e formular políticas públicas. Cumpre destacar ainda, que a bandeira a ser defendida junto a Mulher vítima de violência será o nobre Parlamentar Dr. Neidson, que tanto se preocupa com o bem-estar, a saúde e a vida das pessoas.

A Procuradoria também irá cooperar com os organismos municipais, estaduais, Federais e internacionais, públicos e privados, voltados a implementação de Políticas Públicas para mulheres, além do que, terá como foco a promoção de cursos, pesquisas, seminários e palestras sobre a violência doméstica e discriminação contra a mulher.

É salutar neste diapasão, que a inserção da Procuradoria da Mulher já existe em vários Estados do Território Nacional, com um trabalho incansável, oferecendo as mulheres que sofrem violência e discriminação um apoio mais adequado e digno, frente a sua vulnerabilidade social.

Pelo exposto acima, é que se faz de suma necessidade e importância a inclusão deste Projeto de Resolução como forma de amparo as Mulheres, tutelando seus direitos, pois o caso requer mais atenção e por ser de urgência.

Pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação de nosso presente Projeto de Resolução.

Plenário das deliberações, 2 de abril de 2019

Mesa Diretora

Dep. Laerte Gomes - Presidente - PSDB

Dep. Rosangela Donadon - 1° Vice-Presidente – PDT

Dep. Cássia das Muletas - 2º Vice-Presidente - PODEMOS

Dep. Ismael Crispim - 1° Secretário - PSDB

Dep. Neidson - 2° Secretário – PMN

Dep. Geraldo da Rondônia - 3º Secretário - PSC

Dep. Edson Martins - 4° Secretário - MDB

REQUERIMENTO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC – Requer à Mesa Diretora que seja concedido VOTO DE LOUVOR, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMERCIO /RO pelos 36 anos de fundação e atuação em prol do fortalecimento do comércio e do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia, bem como aos membros da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a CNC, Sindicatos e Associações filiados e Associados.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, aprovação de VOTO DE LOUVOR a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMERCIO/RO pelos 36 anos de fundação e atuação em prol do fortalecimento do comércio e do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Rondônia, bem como aos membros da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a CNC, Sindicatos e Associações filiados e Associados, abaixo relacionados:

Raniery Araújo Coelho – Presidente
Gladstone Nogueira Frota – 1° Vice-Presidente
Pedro Juca de Oliveira – 2° Vice-Presidente
Assis Fraiz Alves – 3° Vice-Presidente
Leonardo Calixto da Silva – 1° Diretor Secretário
José da Silva Honório – 2° Diretor Secretário
José Ramalho de Lima – 1° Diretor Tesoureiro
Hélio Hirayuki Natori – 2° Diretor Tesoureiro
Hermenegildo Amâncio de Carvalho Filho – Diretor Sindical

José Salvio Coelho – 1° Suplente Robisson Eugenio Dorner – 2° Suplente Mario Sérgio Souza Carvalho – 3° Suplente Antônio de Oliveira Filho – 4° Suplente José de Souza Arcanjo – 5° Suplente Clay Jefferson de Medeiros Muniz – 6° Suplente
José Ivanildo Araújo – 7° Suplente
Raimundo Jucelino A. Lavor – 8° Suplente
Paulo Renato Grillo – 9° Suplente
Fernando Cesar Casal Batista – Conselho Fiscal
Joaquim Vanderli de Aguiar – Conselho Fiscal
Genésio Teles de Carvalho – Conselho Fiscal
Abraão Lima Viana – Suplente do Conselho Fiscal
Hugo Lopes de Araújo – Suplente do Conselho Fiscal
José Nilson de Oliveira – Suplente do Conselho Fiscal
Gladston Nogueira Frota – Suplente de Delegado junto a

CNC

Osmar Santana Lima – Suplente de Delegado junto a CNC

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Esta Propositura tem o objetivo de homenagear a Federação do Comércio de Béns, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMERCIO/RO pelos 36 anos de fundação e atuação em prol do fortalecimento do comércio e do desenvolvimento socieconômico do Estado de Rondônia, bem como a Diretoria, Membros do Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a CNC, Sindicatos e Associações filiados e Associados.

Por sua vez, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia (FECOMERCIO) completa 36 anos de fundação nesta quinta-feira (28/03/2019). São quase quatro décadas de luta e trabalho em prol do fortalecimento do comércio e do desenvolvimento socioeconômico do Estado.

A Fecomércio é filiada à Confederação Nacional do Comércio (CNC), integrante do Sistema Confederativo da Representação Sindical (Sicomércio) e reúne 12 sindicatos patronais. É responsável por administrar no Estado o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac), proporcionando aos empregados e familiares do comércio de bens, Serviços e Turismo, assistência necessária para uma melhor qualidade de vida nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer, além de cursos profissionalizantes, formando mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.

Foram inúmeras defesas e conquistas ao longo desses anos, mas, podemos destacar algumas, como a defesa para melhoria da malha aérea de Rondônia, por meio do Conselho Empresarial de Turismo (Conetur), com a instalação do Sistema Elo – conectores de embarque e desembarque de passageiros no aeroporto de Porto Velho, a articulação entre o Governo do Estado e companhia aéreas para a redução da alíquota de ICMS sobre combustível de aeronaves, além do pedido ao Governo Federal para regulamentação da Lei 13.097 do Programa de

Desenvolvimento Aéreo Regional – PDAR e o alfandegamento do aeroporto da capital para passageiros e cargas.

Outro trabalho significativo da FECOMERCIO através da Conetur foi a criação do Projeto Porto Velho Sport Fishing, lançado no ano passado em parceria com o Governo do Estado, Prefeitura de Porto Velho, SEBRAE e demais entidades parceiras. Contudo, é possível destacar ainda as conquistas em favor dos empresários e do comércio como aumento do teto do Simples Estadual que passou de R\$1,8 milhões para R\$3,6 milhões, a diminuição de tributação de impostos junto à Suframa e a manutenção do veto nº 12/2019 ao Projeto de Lei 732/2017 que regulamenta o sistema e inclusão do nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito – contra o envio das cartas AR.

A Federação do Comércio trabalha ainda para o crescimento econômico das empresas de Rondônia, para isso oferece vários tipos de serviços como REPIS – Regime Especial de Piso Salarial, Certificado Digital, a Carta de Exclusividade e Certificação de Origem Digital, ferramentas modernas e de alta credibilidade no mercado que dão segurança e praticidade nas operações empresariais.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

> Plenário das deliberações, 29 de março de 2019 Dep. Jair Montes – PTC

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA - PRB -

"Dispõe que nas Escolas, Parques, Shopping, e Praças Públicas ou Privadas, que o lazer e a recreação sejam brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1 Autoriza o Poder Executivo que nas áreas de lazer e recreação infantil das escolas, parques, shopping e praças públicas ou privadas do Estado de Rondônia. Devam conter no mínimo 10% de brinquedos adaptados a crianças com deficiência, visando a sua integração com outras crianças.

Parágrafo Único. Os brinquedos de que trata o caput deste artigo devem ser adequados para o uso simultâneo de crianças com e sem deficiência e estarem de acordo com as normas de segurança do Instituto Nacional de metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

Art. 2° Os locais de que se trata o Art. 1° desta lei devem se adequar aos padrões da associação Brasileira de Normas Técnicos – ABNT para o fácil acesso de pessoas com deficiência.

Art. 3° As escolas, praças públicas ou privadas, parques e shoppign, onde sejam instalados os equipamentos deverão

contar com total acessibilidade para as crianças "cadeirantes" até o brinquedo.

Parágrafo Único – nos locais, a que se refere o "caput" do Art. 1°. Deverão ser afixadas placas indicativas com a seguinte informação: "Emtretenimento infantil adaptado para a integração de crianaças com e sem deficiência".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis.

Encaminho esta propositura para apreciação de Vossas Excelências, com o objetivo de inserir nas escolas, praças públicas ou privadas e shopping que o lazer e a recreação sejam brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência total ou limitada, no Estado de Rondônia.

A situação da maioria dos parques e parcas é precária, não apenas à acessibilidade, sobretudo, no que tange à segurança. A falta de manutenção, equipamentos velhos e utilização de brinquedos sucateados representam um risco para os usuários. Até o momento, parques grandes, que atraem muitos visitantes chegaram a investir na acessibilidade, mas não de forma eficaz.

Visando proporcionar acessibilidade total as crianças com deficiência no Estado de Rondônia, esta propositura tem por objetivo romper barreiras e permitir que as crianças como, por exemplo, cadeirantes tenham contato com as demais crianças permitindo-lhes bem estar social. Os brinquedos com acessibilidade serão um grande avanço na sociedade, é uma ferramenta de crescimento sadio que busca a socialização e integração social de crianças.

Peço o apoio dos nobres Pares para apreciação e aprovação da matéria aqui proposta.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2019 Dep. Alex Silva – PRB.

REQUERIMENTO DEPUTADOANDERSON PEREIRA - PROS -

Requer ao Departamento de Estadual de Trânsito – DETRAN, informações acerca do possível encerramento das atividades de Postos Avançados e CIRETRANS – Circunscrição Regional de trânsito, no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 46 e c/c art. §3° da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c art. 172 e c/c Art.179 do regimento Interno, requer ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, informações e exposição de motivos que fundamentam a possível decisão, acerca do encerramento das atividades de Postos Avançados e CIRETRANS – Circunscrição Regional de Trânsito, no Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares.

A Constituição Estadual em seu Art. 29, inciso XVII outorga ao Poder Legislativo a competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

O presente Requerimento tem por objetivo pedir informações e exposição de motivos que fundamentam a possível decisão, acerca do encerramento das atividades de Postos Avançados e CIRETRANS – Circunscrição Regional de Trânsito, no Estado de Rondônia.

A Circunscrição Regional de Trânsito, conhecida como Ciretran, é órgão do DETRAN nos Municípios do Interior dos Estados, onde tem a responsabilidade de exigir e impor a obediência e o devido cumprimento da legislação de trânsito no âmbito de sua jurisdição. A Ciretran também é responsável pela aplicação de (exames médicos para testar a visão e outras coisas necessárias para o processo de habilitação) e execução da vistoria veicular. Os órgãos públicos de trânsito estão cada vez mais exigentes em relação a tráfego nas cidades e rodovias do Brasil. O CIRETRAN Buscando mantê-lo organizado nas vias urbanas e procurando fazer com que tenha maior fluidez e rapidez na condução dos usuários, sejam motoristas ou pedestres. Ele atua nas regiões dos Municípios e interior dos Estados.

O trabalho do CIRETRAN facilita a vida do usuário, proporcionando a modernização e esburocratização dos procedimentos do local, visando a melhoria do atendimento ao público de forma rápida e eficaz.

O Posto Avançado coloca em prática o serviço de "desafogar" o CIRETRAN, visando mais conforto para a população, oferecendo serviços finalísticos do DETRAN. O Posto é um marco no atendimento as cidadão, visto que a população de certa região não precisa de deslocar para outra localidade para resolver situações.

Com o possível encerramento, a população ficaria prejudicada, pois muitas vezes precisariam de deslocar aos Municípios mais próximos ou mesmo para capital, e isso geraria um custo adicional ao cidadão, pois além de terem que pagar altas taxas que o DETRAN já exige. Dessa forma, para que os usuários também se sintam mais próximos de DETRAN e possam usufruir da totalidade dos serviços oferecidos.

Deste modo, peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento e o consequente envio para ciência e prestação das informações ao órgão, como solicitado.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2019 Dep. Anderson Pereira – PROS.

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS -

Requere ao Secretário de estado de Educação, senhor Suamy Vivecananda Lacerda Abreu, informações e providência, em

Caráter de Urgência, quanto a falta de transporte escolar para os alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Paulo Nunes Leal na Zona Rural – RO.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVII e XXXVI c/c Art. 46 e c/c Art. 31, § 3° da Constituição Estadual e art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, Requer ao Secretário de Estado de Educação, senhor Suamy Vivecanada Lacerda Abreu, informações e providências, Em Caráter de Urgência, quanto a falta de transporte escolar para os alunos da Escola Estadual de ensino Fundamental Governador Paulo Nunes Leal, na Zona Rural – RO.

Reiteramos que pedidos com escopo semelhante a essa já foram solicitados a partir do Requerimento de n° 110/19 protocolado no dia 20 de março de 2019, e que importa crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de dez dias bem como a prestação de informações falsas.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

O Parlamentar que subscreve, por suas prerrogativas e dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, busca através do presente requerimento oficial a s devidas informações e providências quanto a falta de transporte escolar para os alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Gov. Paulo Nunes Leal.

Considerando demanda, recebida, obtivemos a informação que os alunos da escola em questão estão impossibilitados de comparecer às aulas devido a falta de transporte escolar, sendo uma problemática que supostamente ocorre desde o início do ano letivo e por se tratar de uma escola localizada na rodovia BR – 364, zona rural, de difícil acesso, os alunos constantemente após longa espera estão retornando para os seus lares.

Em razão do exposto, com o objetivo de fiscalizar os órgãos responsáveis, acompanhar a eficiência dos serviços públicos, cumprir nossa função constitucional e informar aos pais, alunos e servidores, pelo aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2019 Dep. Anderson Pereira – PROS.

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDEERSON PEREIRA – PROS

- Requer ao Diretor Geral de Estradas de Rodagens, senhor Erasmo Meireles e Sá, em caráter de urgência, informações e providências quanto a manutenção e recuperação da rodovia estadual, RO – 460, entre a BR – 421 e a sede do município de Buritis – RO.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 46 e c/c art.31, § 3° da Constituição Estadual e art. 67, II c/c art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c art. 179 do Regimento Interno, Requer ao Diretor Geral de Estradas de Rodagens, senhor Erasmo Meireles e Sá, em caráter de urgência, informações e providências quanto à manutenção e recuperação da RO – 460, localizada entre a BR – 421 e a sede do município de Buritis – RO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

Este requerimento tem como objetivo solicitar ao Diretor Geral de Estradas de Rodagens, senhor Erasmo Meireles e Sá, em caráter de urgência, informações e providências quanto a manutenção e recuperação da rodovia estadual, RO – 460, entre a BR – 421 e a sede do município de Buritis – RO.

A estrada é a principal via de acesso ao município de Buritis, sendo utilizada diariamente por condutores de veículos e para o escoamento de produção rural. É importante ressaltar que a rodovia é utilizada freqüentemente por moradores que precisam sair de Buritis para ter acesso à atendimento médico e hospitalar em outros Municípios, tendo o transporte dificultado em razão do estado em que a rodovia se encontra.

Em razão do exposto, elevo a importância de informações acerca do cronograma de manutenção e recuperação da rodovia, com maior relevância e urgência, visto que a problemática só aumenta com o passar dos dias. Os trechos onde o asfalto está apenas deteriorado, estende-se que no mínimo serão feitos recortes e a recomposição do pavimento. Já nos trechos onde foram identificados que o solo não apresenta resistência para receber a pavimentação, entendese que.

Deverá ser feita a remoção desse material, recolocando outro de melhor qualidade para logo após ser realizada a recomposição da pavimentação, buscando a eficiência e a qualidade dos serviços a serem realizados na rodovia.

Segundo informações fornecidas, a estrada encontrase em estado muito precário, apresentando muitos buracos, ocasionando desgaste excessivo aos automóveis que ali transitam e risco eminente de acidentes.

Diante do exposto, ressalto a solicitação de informações e providências quanto a manutenção e recuperação da rodovia estadual, RO – 460, entre a BR – 421 e a sede do município de Buritis – RO.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2019 Dep. Anderson Pereira – PROS REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN - Requer à Mesa Diretora, nos termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para o dia 22 de abril de 2019, às 9horas, nesta Casa Legislativa, com a finalidade de entrega de Voto de Louvor, para homenagear os integrantes que compõem o Projeto "Açaí Com Libras", no município de Porto Velho, consoante seguem lista em anexo.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com observância as formalidades Regimentais, Requer à Mesa Diretora, que seja aprovada a realização da sessão solene para o dia 22 de abril de 2019, às 09:900 horas, no plenário desta Casa de Leis, para a entrega dos Votos de Louvor aos integrantes que compõem o Projeto "Açaí com Libras", que atuam no município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares.

Em razão da recente aprovação do Requerimento de número 131/2019, que tem por escopo homenagear com Voto de Louvor os integrantes que compõem o Projeto "Açaí com Libras" reportando-se aos voluntários que atuam com dedicação, colaboração, incentivo presteza e amor junto ao Projeto, é que se faz de suma necessidade e importância da entrega dos Votos de Louvor, cuja concessão, por imperativo regimental deve ser realizada por meio de Sessão Solene no dia acima em solicitado, qual seja 22 de abril de 2019, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis consoante seguem os nomes das homenageadas em anexo.

- Antônia Aila de Carvalho Sales Santos;
- Deniziame Saraiva Reis;
- Dulcilene Saraiva Reis;
- Elielza Reis da Silva;
- Núbia Lopes Soares;
- Gilciana Deodato de Souza;
- Telma Geber dos Santos Alencar;
- Dalvan Ferreira Esperidião de Jesus:
- Mateus Ribeiro Mendes.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos nobres Pares a fim de aprovarmos a nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2019 Dep. Dr. Neidson da Barros Soares – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT -

Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de abril de 2019, às 9 horas no Plenarinho 2 desta Casa de Leis, para tratar do Lançamento do Caderno de Conflitos no Campo, referente ao ano de 2018.

O Deputado que este subscreve, cumprida a pauta regimental, Requer Audiência Pública a ser realizada no de 25 de abril, às 9 horas no Plenarinho 2 desta Casa de Leis, para

tratar do Lançamento de Caderno de Conflitos no Campo, referente ao ano de 2018.

JUSTIFICATIVA

O Brasil registra ao menos 24 assassinatos ligados a conflitos no campo em 2018. O número de casos é inferior aos computados em 2017, quando houve 71 mortos, mas não representa uma queda na violência, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), responsável pelo levantamento.

A região Norte concentrou 85% das áreas em conflitos em 2017, ou 31 milhões de hectares. Em 2016, também de acordo com o relatório anual da CPT, esses Estados da Amazônia registraram disputa por terras em 18 milhões de hectares.

Em resumo: o território em conflito no Brasil quase dobrou, entre 2016 e 2017. A mesma proporção registrada nos Estados do Norte – mesmo sem contar os demais Estados da Amzônia Legal.

O ano de 2017 foi marcado também pelo retorno, após 20 anos, dos grandes massacres. Em Pau D'Arco, no Pará, foram dez camponeses mortos, em maio. No mês anterior outros nove camponeses foram assassinados no massacre de Colzina, em Mato Grosso.

Os Estados com maior quantidade de ocorrências de conflitos agrários em 2017 foram Amazonas (11,5 milhões), Roraima (9,6 milhões), Pará (8,3 milhões), Mato Grosso (3,1 milhões) e Rondônia (1,1 milhões).

A violência no campo em Rondônia não é só um problema de registro e estatística, mas um convite à reflexão e ações concretas. Rondônia segue sendo uma área desafiadora quando se fala em Conflitos Agrários, foram 91 ocorrências de registradas, envolvendo cerca de 4.317 famílias. Com menos ocorrência de morte por conflitos agrários em relação aos outros anos, 20 em 2015, 21 em 2016, 17 em 2017. Contudo, a violência segue acontecendo e os casos de conflitos seguem sem soluções e sem respostas, e tal realidade não pode ser silenciada.

Neste sentido, após o lançamento a nível nacional, a CPT Regional Rondônia junto com outros parceiros, promove o lançamento do caderno de conflitos também no Estado, buscando versar sobre os pontos de destaque em nosso Estado e região vizinhas, e que propomos a realização desta audiência, contamos com o apoio e colaboração dos nobres deputados.

Plenário das Deliberações, 2 de abril de 2019 Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX SILVA – PRB - Requer p adiamento da Audiência Pública agendado para o dia 08 de abril de 2019, para que seja realizada no dia 09 de maio de

2019, às 15h, no Plenário da Assembleia Legislativa, com o objetivo de debater sobre os casos de feminicídio e de violência contra mulher, bem como, discutir políticas a serem implementadas para neutralização dessas ocorrências no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, o adiamento da Audiência Pública agendada para o dia 08 de abril de 2019 para que seja realizada no dia 09 de maio de 2019, às 15h, no Plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia, com o objetivo de debater sobre os casos de feminicídio e de violência contra a mulher, bem como, discutir políticas a serem implementadas para neutralização dessas ocorrências no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Deputados,

Diante de inúmeros casos de feminicidio e de violência da mulher ocorridas em todo Brasil e no Estado de Rondônia, se faz necessário a realização dessa Audiência Pública com a finalidade de debater sobre o assunto, em busca de políticas públicas e ações a serem tomadas, em conjunto com a Assembleia Legislativa, Poder Executivo, Ministério Público e Organizações interessadas, com o objetivo de neutralizar essas ocorrências em nosso Estado.

Atualmente o Brasil, está em 5° lugar entre os países com mais ocorrências de feminicídio segundo a Organização Mundial de Saúde. Entre todos os Estados do Brasil, o Estado de Rondônia é 4° Estado em que mais mulheres e o 3° em que mais se estuprou no ano de 2018.

Recentemente tivemos notícia do caso de uma mulher que teve a mão decepada pelo seu marido. No dia 17 de março de 2019, tivemos a estarrecedora notícia de um homem que foi preso após agredir a sua ex-mulher, e mesmo após ameaças de que iria matá-la ainda quando estava na frente de policiais, foi liberado, vindo a matá-la a pauladas horas depois, e também quase matou seu pai, que hoje encontra-se em estado grave no hospital João Paulo II.

As estatísticas são alarmantes, e vem crescendo a cada ano, e para que condutas criminosas como o narrado não venham a aumentar, se faz necessário uma resposta imediata por meio das autoridades competentes, razão pela qual requeremos essa Audiência Pública, para debater sobre esse tema, e buscar solução imediata no combate ao feminicídio e a violência contra a mulher.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2019 Dep. Alex Silva – PRB.

REQUERIMENTO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB - Requer a formação de Força Tarefa Especial, para averiguar e adotar os procedimentos necessários, na região do rompimento das barragens em Machadinho do Oeste.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do artigo 172 do Regimento interno, requer a criação de Força Tarefa Especial perante o Governo do Estado de Rondônia, a ser integrada por membros da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental; Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social; Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; Companhia de Mineração de Rondônia; e Departamento de Estradas, Rodagens, Infaestrutura e Serviços Públicos, com o objetivo de averiguar e adotar os procedimentos necessários visando a revitalização da região de rompimento das barragens da mineradora MetalMig, localizada no distrito de Novo Oriente, pertencente ao município de Machadinho do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias do mês de março, a população rondoniense tomou conhecimento, do lamentável rompimento das barragens da mineradora MetalMig, localizada no distrito de Novo Oriente pertencente ao município de Machadinho do Oeste. Uma "tromba d'água" atingiu a estrutura da barramento, provocando em conseqüência a sua ruptura.

Aproveito para destacas, que no entorno destas barragens, existem várias atividades sendo desenvolvidas, como no caso da piscicultura e da mineração, e assim sendo, centenas de pessoas, habitam aquela região.

Apesar da gravidade do caso, observa-se pouca ação por parte dos organismos públicos. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, praticamente se limitaram a emissão de notas oficiais.

Os dois organismos se apresentaram em emitir notas, informando, que caso tivesse ocorrido o rompimento das barragens de rejeito mineral, o material nela contido não oferecia risco de contaminação para os seres vivos. No entanto, a realidade é bem diferente. O rompimento das barragens de Machadinho, provocou sim estragos em pontes e bueiros, em extensa área, além da agressão a fauna e a flora, alterados pelos rejeitos da barragem de mineração.

Deve ser enfatizado que o rompimento das barragens acabou por provocar a contaminação do Rio Belém, local onde é captada a água do Serviço de Abastecimento da cidade. Também salientar os danos econômicos, pois os tanques de leite, isto é a produção leiteira está seriamente comprometida, presa nas propriedades que ficaram isoladas.

Este rompimento, portanto, não pode ser tratada de forma simplória. Não pode ser relativizado. O caso é sério, muito sério, pois colocou em tese, em eminente risco as pessoas, e acabou por provocar o isolamento de centenas de famílias, em razão da via de acesso ao local ter sido corrompida. Mais uma vez, desta forma, o país constata a fragilidade dos órgãos fiscalizadores.

Assim sendo, julgo ser de extrema necessidade a formação de uma Força Tarefa Especial, integrada por organismos estaduais, no sentido de inspecionar a área, e de pronto, adotar as medidas necessárias, visando principalmente a questão dos danos ambientais e o socorro de famílias que ficaram isoladas ou se encontram nas adjacências das barragens onde ocorreram os rompimentos.

Espera-se ainda, que os órgãos integrantes desta Força Tarefa Especial, busquem juntos a organismos de diferentes esferas, o cumprimento das normas estabelecidas na Lei 12. 334 de 20 de setembro de 2010, que estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens. Na citada norma, fica determinada que o PAE – Programa de Ação de Emergência deve estar disponível no empreendimento, nas Prefeituras envolvidas, bem como, deve ser encaminhada às autoridades competentes e aos organismos de defesa civil.

Assim sendo, espera-se que com uma ação imediata do Poder Público, esta região possa ser revitalizada e a população atendida com eficácia.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2019 Dep. Laerte Gomes – PDSB.

> PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

 Requer ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, senhor Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, informações sobre o possível encerramento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil no município de Presidente Médici – RO.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do art. 172, c/c a alínea "a" do inciso III do art. 179 do Regimento Interno, por força do inciso XVIII do art. 29 da Constituição Estadual REQUER ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, senhor Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, informações sobre o possível encerramento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil no município de Presidente Médici – RO, em especial:

- 1. O Relatório de Estudo realizado, que fundamentou a decisão do encerramento das atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil no município de Presidente Médici/RO.
- 2. Havendo o encerramento das atividades educacionais nesta escola, as suas dependências ficarão destinadas para qual fim?

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, localizada no município de Presidente Médici poderá ter suas atividades encerradas. De acordo com o Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 038/SEDUC – 2015, alínea "h":

h) Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, localiza-se no distrito de Vila Camargo, na zona rural, a 25 quilômetros da sede do município. Esta oferta o atendimento do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, aproximadamente, a 75 (setenta e cinco) estudantes. Considerando o número reduzido de estudantes e a proximidade coma sede do município e outras unidades escolares da rede municipal, propõe-se o reordenamento do atendimento, por meio do encerramento das atividades educacionais dessa escola, a partir do ano de 2018, ocasião em que os estudantes serão atendidos onde houver melhor viabilidade para o município/estado, ou na sede do município o na Escola Cerejeira, localizada na 3ª linha. Os alunos matriculados do 1º e 5º ano serão atendidos pela rede municipal e os do 6º ao 9º ano pela rede estadual.

Segundo levantamento, há aproximadamente 75 (setenta e cinco) estudantes na escola, sendo que, as matrículas deste ano letivo já foram efetuadas.

É necessário o funcionamento das atividades e a sua permanência, no ano de 2019, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil, no município de Presidente Médici, devido os pais e alunos já terem se programado para o início do ano letivo, prejudicando estes, caso sua desativação venha ocorrer.

Segundo o termo de reordenamento, os alunos do 1º ao 5º ano serão transferidos para a Escola Cerejeiras, devendo-se analisar essa escola dispõe das mesmas condições estruturais que a Escola Pau Brasil, bem como à qualidade do ensino, que poderá comprometer o aprendizado desses estudantes, já que a Escola Pau Brasil tem avaliação regional acima da média das demais escolas estaduais.

A Escola Pau Brasil possui quadra poliesportiva coberta, pátio coberto, salas climatizadas, que proporcionam um ambiente de qualidade para os alunos.

Conhecedor da diligente postura do Exmo. Secretário frente à Secretaria da Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, que venho respeitosamente, solicitar informações sobre o possível encerramento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pau Brasil.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Pares, para aprovação do Requerimento.

Plenário das deliberações, 02 de abril de 2019 Dep. Anderson Pereira – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

– Requer à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado de Rondônia pedido de informações referente à Mensagem n° 26 de 14 de março de 2019, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O Parlamentar que subscreve, nos termos do art. 29, XVIII e XXXVI e c/c art. 31 e 46 da Constituição Estadual, bem como do art. 179 do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado de Rondônia pedido de informações referente à Mensagem nº 26 de 14 de março de 2019, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências".

- 1- Exposição dos motivos sobre a realocação da gestão e orçamento do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC:
- 2- Envio de cópias na íntegra do processo administrativo que fundamentou e elaboração da referida mensagem e proposta legislativa.
- 3- Envio de relatório com as ações em andamento e o planejamento de ações para 2019 do Programa de Aceleração do Crescimento PAC;

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

O Governo do Estado de Rondônia encaminhou para esta Casa de Leis e Mensagem nº 26 de 14 de março de 2019, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a Organização e Estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Em síntese o Projeto de Lei Complementar encaminhado através da Mensagem nº 26 propõe alterar a subordinação, gestão administrativa e orçamentária do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, passando ao DER – Departamento que se pressupõe especializado, a gestão das ações e orçamento do referido programa.

Ante a relevância da matéria conexa, apresento o presente Requerimento para que o Poder Executivo Estadual encaminhe para a competente análise deste Parlamento cópia de todos os documentos que instruíram a legalidade da referida propositura.

Frise-se, nobres Pares, que é atribuição deste Parlamento a fiscalização dos atos do Poder Executivo e o Requerimento na forma como se apresenta obedece ao disposto na Constituição Estadual no inciso XXXIV do art. 29 que diz:

Art.29 Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XXXIV – encaminhar ao Governador do Estado pedido, por escrito, de informação sobre fato relacionado com matéria

legislativa em tramitação, ou sobre fato sujeito à fiscalização da Assembleia.

Assim sendo, necessário é que em toda Mensagem de matéria como a presente venha acompanhado de todos os documentos necessários para análise do cumprimento da Lei em sua tramitação e principalmente, obedecendo o devido processo legal legislativo.

Desse modo, em face da relevância pública que o caso requer que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Dessa forma, peço ao apoio dos nobres Parlamentares para aprovar o presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 02 de abril de 2019 Dep. Anderson Pereira – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

 Requer ao Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, o senhor José Irineu Cardoso Ferreira, relatório de informações acerca dos cargos, salários e a situação financeira atual da Companhia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual, bem como do art. 179 do Regimento Interno, REQUER ao Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, o senhor José Irineu Cardoso Ferreira, relatório de informações acerca dos cargos, salários e a situação financeira atual da Companhia, tais como:

- 1- Relatório da folha de pagamento dos últimos 12 (doze) meses, incluindo valores de hora extra, funções gratificadas e outras verbas existentes, detalhada por servidor;
- 2- Relatório detalhado dos valores das receitas e despesas dos últimos 12 (doze) meses da Companhia.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Este requerimento visa obter informações acerca do quantitativo dos cargos, salários e situação financeira atual da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, a fim de entender o impacto orçamentário da prestação de serviço de saneamento básico, com eficiência, quantidade, qualidade e tarifa justa, provendo a saúde e o bem-estar de seus clientes, como preceitua a missão da CAERD no âmbito do Estado de Rondônia.

Considerando informações que o endividamento da Companhia encontram-se maior que sua receita, a CAERD vem juntando ao longo dos anos inúmeros débitos com a Eletrobrás, hoje ENERGISA, passivo trabalhista e apesar da perspectiva de alavancar a arrecadação em 30%, com o intuito de elevar a projeção financeira da Companhia, ainda não é visível aos olhos dos rondonienses essa melhoria.

Considerando informações que a CAERD tem adotado medidas para ajudar a controlar suas finanças, reduzindo despesas com pessoal, devolvendo servidores cedidos, cortando diárias e substituindo pagamentos de horas extras por banco de horas, é que surge a necessidade de averiguação dessas informações através das solicitações deste requerimento.

Deste modo, em face da relevância pública que o caso requer que pelo aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 02 de abril de 2019 Dep. Anderson Pereira – PROS

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

– Requer à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado de Rondônia pedido de informações referente ao cumprimento da Lei nº 4.184 de 21 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo do transtorno do espectro do Autista nas placas ou avisos de atendimento prioritário e dá outras providências".

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 29, XXXIV, XXXVI e os artigos 31 e 46 da Constituição Estadual, bem como do 179 do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado de Rondonia, pedido de informações referente ao cumprimento da Lei nº 4.184 de 21 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo do transtorno do espectro do Autista nas placas ou avisos de atendimento prioritário e dá outras providências", conforme segue:

JUSTIFICATIVA

- 1- Qual Secretaria ou órgão estadual é responsável pelas ações de fiscalização dos estabelecimentos que possuem atendimento prioritário e, por força de lei devem inserir nas placas ou avisos de atendimento prioritário o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista?
- 2- Exposição de motivos, caso a fiscalização dos estabelecimentos não esteja sendo realizada ou não seja de competência estadual.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,

O Estado de Rondônia tem na Lei nº 4.184, de 21 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo do Transtorno do Espectro do Autista nas placas ou avisos de atendimento prioritário e dá outras providências", um avanço para o atendimento dos que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEC), nos estabelecimentos que possuem atendimento prioritário.

Em síntese a Lei torna obrigatório o atendimento prioritário e consequentemente a inserção na placas ou avisos

de atendimento prioritário do símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista em todos os estabelecimentos que possuam atendimento prioritário e ainda sujeita o infrator as normas previstas em Lei Federal.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne quatro desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância: transtorno autista, transtorno desintegrado da infância, transtorno generalizado do desenvolvimento não especificado (PDD-NOS), e Síndrome de Asperger.

Buscando chamar atenção da comunidade e promover discussões sobre a melhoria na qualidade de vida de quem possui o transtorno, temos como importante iniciativa a Semana de Conscientização do Autismo que também é uma importante oportunidade para mostrar à sociedade que esse público pode ter seu espaço no mercado de trabalho, nas universidades, nas escolas, nos grupos sociais e em outros lugares que pessoas não autistas já conquistaram.

Entretanto, sabe-se que ainda existem obstáculos para que muita coisa seja colocada em prática. Não são poucos os casos de preconceito envolvendo cidadãos que convivem com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Portanto, para fazer valer o acesso aos serviços, tanto na esfera pública quanto privada, temos importante iniciativa na vigência da Lei nº 4.184 de 21 de novembro de 2017.

Ante a relevância do pleito, apresento o presente Requerimento para que o Poder Executivo Estadual encaminhe para a competente análise deste Parlamento informações ou exposição de motivos quanto à matéria em tela.

Frise-se, nobres Pares que é atribuição deste Parlamento a fiscalização dos atos do Poder Executivo e o Requerimento na forma como se apresenta obedece ao disposto na Constituição Estadual no inciso XXXIV do art. 29 que diz:

Art.29 Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XXXIV – encaminhar ao Governador do Estado pedido, por escrito, de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação, ou sobre fato sujeito à fiscalização da Assembleia.

Desse modo, em face da relevância pública que o caso requer que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 25 de março de 2019 Dep. Anderson Pereira – PROS

PROJETO DE LEI DEPUTADOS ADELINO FOLLADOR – DEM; DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB; DEPUTADO LEBRÃO – MDB; DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS; DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP - Denomina de Espaço Alternativo o complexo com início a partir do portal, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, município de porto velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1° Fica denominada de Espaço Alternativo o complexo com início a partir do portal, localizado na avenida governador Jorge Teixeira, município de porto velho.

Art.2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto trata da fixação do nome espaço alternativo.

O Complexo localizado a partir do portal, localizado na avenida governador Jorge Teixeira, município de porto velho sempre foi uma área de encontro e lazer4 da população local. Contudo, nunca foi oficializado o local com o nome Espaço Alternativo.

O presente Projeto deseja determinar que o nome do local seja conhecido como espaço alternativo como forma de homenagear este local de muitíssima importância para a população da cidade de porto velho.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.

Dep. ADELINO ANGELO FOLLADOR – DEM

Dep. ISMAEL CRISPIN DIAS - PSB

Dep. JOSÉ EURÍDES CLEMENTE - MDB.

Dep. AÉLCIO JOSÉ COSTA – PP

Dep. ANDERSON DA SILVA PEREIRA - PROS.

REQUERIMENTO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA Requer que seja aprovado VOTO DE LOUVOR ao Ex-Deputado Estadual Ribamar Araújo.

O Parlamentar que este subscreve, requer, na forma regimental em conformidade ao preceituado estabelecido no artigo 181, inciso XII do regimento interno deste Poder Legislativo, após ouvido o Doutor Plenário, que seja aprovado VOTO DE LOUVOR ao Ex-Deputado Estadual Ribamar Araújo pelos relevantes serviços prestados a esta casa e ao povo rondoniense com presteza, dedicação e idoneidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Através desta proposição busco homenagear com o voto de louvor ao nobre ex-deputado desta casa de leis, o senhor Ribamar Araújo por todos os serviços ao Estado, a esta casa e ao povo rondoniense.

José Ribamar Araújo nasceu em catolé da rocha, Paraíba, em 28 de março de 1954. Foi vereador em porto velho entre 1997 e 2004, quando também atuou como presidente da Comissão de Saúde. Foi secretario de agricultura e abastecimento na prefeitura da capital em 2005. Trabalhou

principalmente em prol dos produtores rurais e da melhoria na área de saúde. Foi deputado pelo estadual pelo PT desde 2007, e atualmente está filiado ao PR. Foi ouvidor parlamentar na Assembleia Legislativa, função que exerceu na última legislatura. Também foi secretário do parlamentar amazônico, que integra a união nacional da assembléia legislativa (UNALE).

O ex-parlamentares é conhecido por adotar posicionamentos duros quando julgam necessários, e também por ser inflexível em assunto que envolve o funcionalismo público. Ele sempre defende a categoria, votando favorável a todos os projetos que beneficiem a classe. Costuma afirma que, por uma questão de coerência, não pode adotar outro tipo de posicionamento.

Ribamar Araújo foi vice-presidente da comissão de educação e cultura da assembléia legislativa. Também era membro efetivo da comissão de finanças, economia, tributação e orçamento; da comissão de agropecuária e política rural e da comissão de meio Ambiente e desenvolvimento sustentável. Era também segundo suplente da comissão de habitação e assuntos municipais.

Foram quatro mandato como Deputado Estadual, sendo citado em uma matéria divulgada através da pesquisa da ONG portal transparência Brasil, como um exemplo de Parlamentar e Rondônia que nunca se teve seu nome envolvido em escândalo de corrupção. Por este exposto, peço e apoio aos nobres Parlamentares para que tal homenagem seja concedida, aprovando este requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2019. Dep. GERALDO DA RONDÔNIA – PSC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA – PSC - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Ribamar de Araújo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art.1° Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Ribamar de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art.2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Através desta proposição busco homenagear com o voto de louvor ao nobre ex-deputado desta casa de leis, o senhor Ribamar Araújo por todos os serviços ao Estado, a esta casa e ao povo rondoniense.

José Ribamar Araújo nasceu em catolé da rocha, Paraíba, em 28 de março de 1954. Foi vereador em porto velho entre 1997 e 2004, quando também atuou como presidente da Comissão de Saúde. Foi secretario de agricultura e abastecimento na prefeitura da capital em 2005. Trabalhou principalmente em prol dos produtores rurais e da melhoria na área de saúde. Foi deputado pelo estadual pelo PT desde 2007, e atualmente está filiado ao PR. Foi ouvidor parlamentar na Assembleia Legislativa, função que exerceu na última legislatura. Também foi secretário do parlamentar amazônico, que integra a união nacional da assembléia legislativa (UNALE).

O ex-parlamentares é conhecido por adotar posicionamentos duros quando julgam necessários, e também por ser inflexível em assunto que envolve o funcionalismo público. Ele sempre defende a categoria, votando favorável a todos os projetos que beneficiem a classe. Costuma afirma que, por uma questão de coerência, não pode adotar outro tipo de posicionamento.

Ribamar Araújo foi vice-presidente da comissão de educação e cultura da assembléia legislativa. Também era membro efetivo da comissão de finanças, economia, tributação e orçamento; da comissão de agropecuária e política rural e da comissão de meio Ambiente e desenvolvimento sustentável. Era também segundo suplente da comissão de habitação e assuntos municipais.

Foram quatro mandatos como Deputado Estadual, sendo citado em uma matéria divulgada através da pesquisa da ONG portal transparência Brasil, como um exemplo de parlamentar e Rondônia que nunca se teve seu nome envolvido em escândalo de corrupção. Por este exposto, peço e apoio aos nobres parlamentares para que tal homenagem seja concedida, aprovando este requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2019. Dep. GERALDO DA RONDÔNIA – PSC

REQUERIMENTO DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN -

PSB - REQUER – A criação de Comissão Especial Temporária de Segurança e Prevenção de Desastres em Barragens com a finalidade de desenvolver estudos acompanhar e fiscalizar e segurança das barragens que armazenam água e rejeitados de mineração existente no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, nos termos do art.36°, § 3° da constituição do estado, c/c do art. 32, do regimento interno desta casa de leis, requer a criação de Comissão Especial Temporária de Segurança e prevenção de desastres em barragens com a finalidade de desenvolver estudos acompanhar e fiscalizar e segurança das barragens que armazenam água e rejeitados de mineração existente no estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Cerca de 3,5 milhões de pessoas vivem em cidades brasileiras onde estão localizadas barragens com risco de rompimento. O número representa aproximadamente 2% da população do país. Relatórios da agência nacional de águas – ANA, divulgado no fim do ano passado, com informação de levantamento das inspeções realizadas no ano de 2017, apontou que varias estrutura de barragens do tipo, apresentavam falhas

estrutura. O número pode ser ainda maior porque nem todos os órgãos fiscalizadores enviam as informações completas sobre suas barragens. As populações residentes em municípios que contém barragens estão amedrontadas, principalmente depois do rompimento da barragem de rejeitos do vale na cidade de brumadinho estado de minas gerais, que demonstrou de forma inequívoca que a ausência dos agentes público, acabou por contribuir decisivamente para o elevado número de mortos. Portanto, mesmo sendo de responsabilidade direta das empresas responsáveis por este tipo de atividade, o poder público, principalmente no quesito da fiscalização e segurança, também é responsável.

De acordo com o relatório da agencia nacional de águas, 22 das 35 barragens existentes em Rondônia, tem alto potencial de dano, que são as seguintes: Represa Retiro e Pisicultura Rio Alto, no município de Buritis; Fazenda Santa Carmem, no município de Alto Paraíso; Barragem Lagoa Bonita, Barragem Bom Retiro, no município de Nova Brasilândia; Piscicultura Tapajós, Barragem Saquarema e Piscicultura Madrios, Hidrelétrica de Canaã e Hidrelétrica de Jamari, no município de Ariquemes; Barragem Cascável, no Município de Ji-paraná; Barragem Pica-Pau e Barragem Irmãos Gonçalves, no município de Jaru; Barragem Novo Rio, no município de Theobroma; Barragem Capa Zero e Piscicultura Chamego Rural, no Município de Castanheiras; Barragem Monte Cristo, no Município de Ouro Preto do Oeste; e Barragem Nossa Senhora Aparecida, no município de Espigão do Oeste; Barragem Uirapuru, Hidrelétrica Ângelo Cassol, Hidrelétrica Figueira e Hidrelétrica Cachoeira Cachimbo Alto, no Município de Alta Floresta D'oeste; Piscicultura Seiko, no município de Rio Crespo; Barragem Unir, no Município de Presidente Médici; Hidrelétrica de Jirau e Hidrelétrica de Santo Antônio, no município de Porto Velho; Hidrelétrica Samuel, no município de Candeias do Jamari: Hidrelétrica Santa Cruz de Monte, no município de Monte Negro; CA01 e CA02, Jacaré Médio e PT-01 Contenções de Rejeitos de Mineração, no município de Itapuã do Oeste.

Nossa preocupação é, caso venham a romper, as conseqüências serão grande, com potencial de perdas de vidas humanas e impactos econômicos sociais e ambientais irreparáveis, decorrente de ruptura da barragem.

Diante do exposto e que se pede o apoio e o voto de Vossa Excelência para a aprovação desse requerimento.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2019. Dep. ISMAEL CRISPIN – PSB

PROJETO DE LEI DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO -- PRB

Assegura a reserva de até 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho nas empresas prestados de serviços ao poder público do estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1° Assegura a reserva de até 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho nas empresas prestados de serviços ao

poder público do estado de Rondônia, que tenham em seu quadro funcional mais de duzentos empregados, para mulheres vítimas da violência doméstica e familiar e que se encontrem sob efeito de, pelo menos, uma das medidas protetivas de urgência previstas no art.23 da lei federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006.

- Art.2° Os Poderes públicos do estado de Rondônia deverão prever nos editais de licitação para contratação de empresas terceirizadas prestadoras de serviço, que tenham em seu quadro funcional mais de duzentos empregados, dispositivo que assegure e reserva do percentual de vagas estipulados no artigo 5% (cinco por cento).
- **Art.3°** Na hipótese do não preenchimento da cota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas os demais candidatos.
- Art.4° Na renovação ou aditamento dos contratos celebrados será observado o disposto nesta lei.
- **Art.5°** As mulheres em situação de violência domestica e familiares contempladas deverão estar cadastradas nos programas assistência do governo federal, estadual e municipal.
- **Art.6°** Para a consecução dos objetos desta lei poderão ser celerados convênios com entidades da sociedade civil.
- **Art.7°** A regulamentação e gestão da presente lei ficam sob a responsabilidade da secretaria de estado de assistência social SEAS.
 - Art.8° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Ações com o cunho de combater o feminicídio já vem efetivadas à algum tempo, tenho como marco histórico a lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – lei Maria da penha, que endureceu repressivamente as penalidades aos que cometem agressão contra mulheres, contudo, verificamos a necessidade de ações voltadas para o após fato, uma vez que os índices de violência cometida contra mulheres continuam elevados e não se verifique ações mais efetiva voltadas para dar assistência as vitimas, assistência essa que proporcione um recomeço, ofertando maior dignidade e segurança e essa mulheres.

Em 2018, só entre os meses de janeiro a julho, foram registrados no ligue 180, canal de denúncia do governo federal, perto, perto de 80 mil casos de violência contra mulher em todo país. Desses 994 tratam de mortes e 63.111 de violência domestica.

Em nosso estado de Rondônia, nos últimos 3 anos foram registrados 14.211 ocorrência policiais e inquéritos instaurados; nesse mesmo período foram recebidas 8.483 denuncias e registrado 29 casos de feminicídio.

Os índices comprovam que algo deve ser feito com urgência, não podemos mais aceitar com parcimônia tanta

violência contra mulheres; proporcionar ações que devolvam a dignidade, confiança, à auto-estima e a cidadania das vítimas de violência domesticam (física e/ou psicologia) é obrigações de todos os poderes, em especial do poder legislativo.

Nessa propositura apresento aos nobres o projeto em tela, a aprovação desta irá oportunizar as mulheres vitima de violência física e psicológica a chance de recorrer a vida violência, denuncie seus agressores, pois muitas das vítimas, não proferem denunciar por serem economicamente dependente de seus agressores.

Salutar frisar que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar contempladas nesta lei deverão estar cadastradas nos programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

Importante também destacar que o projeto ora apresentado, não gera nenhum tipo de impacto orçamental ou financiais para o poder público do estado de Rondônia.

Diante do grande alcance social da presente medida, solicito o apoio dos nobres Pares aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2019. Dep. CB JHONY PAIXÃO – PRB

PROJETO DE LEI DEPUTADO EYDER BRASIL – PSL "Dispõe sobre a fixação de placas ou cartazes, em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Rondônia, para divulgar o direito a não obrigatoriedades de reconhecimento de firma e autenticar de cópia em cartório em atos e procedimentos administrativos, conforme a lei federal n°13.726, de 08 outubro de 2018".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art.1º Fica estabelecido que todos os órgãos públicos no âmbito do estado de Rondônia são obrigados a divulgar amplamente, por meio placas ou cartaz, em locais visíveis e de fácil acesso, o direito a não obrigatoriedade de reconhecer de firma e autenticação de cópia em cartório em atos e procedimentos administrativos, conforme a lei federal nº13.726, de 08 outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos poderes da união, dos estados, do distrito federal e dos município e institui e selo de desburocratização e simplificação.

Art.2° A publicidade instituída no artigo 1° dessa lei deverá conter o seguinte teor:

Fica dispensada a exigência, conforme preceitua o artigo 3° da lei federal n° 13.726/2018 para:

 $\mbox{\bf I}\,$ - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontados e assinatura com aquela constante

do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavar sua autenticidade no próprio documento;

- II autenticação de cópia de documento cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre a original e a cópia, atestar e autenticidade;
- III juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;
- IV apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, titula de leitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, certeira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
- **V** Apresentação de título de eleitor excerto para volta ou para registra candidatura; e
- ${f VI}\,$ Apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor de idade, se os pais estiverem presentes no embarque.

Parágrafo Único: é vedada a exigência de prova relativa a fato que já houve sido comprovado pela apresentação de outro documento valido.

- Art.3° As dimensões da placa ou cartaz serão de 297 mm (duzentos e noventa e sete milímetros) de altura (corresponde a uma folha de papel A4), com letras na forma arial em tamanho mínimo 18.
- **Art.4°** O poder executivo regulamentará a presente lei na forma de legislação vigente.
 - Art.5° esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Parlamentar,

O presente projeto de lei tem por escopo de informar aos cidadãos e usuários de serviços públicos dos benefícios trazidos pela lei federal n° 13.726/2018 quanto à desburocratização e maior celebridade de atos e procedimentos no âmbito da administração pública. A constituição federal em seu artigo 37 contempla os princípios, diante do que se faz necessário ajustar as atividades administrativas para melhor atendimento ao interesse público.

A burocracia excessiva torna ineficientes os atos e procedimentos administrativos, como também privar o cidadão do efeito exercício de seus direitos juridicamente tutelados.

Dessa forma, o presente projeto da lei visa informar aos cidadãos e simplificação de alguns procedimentos adotados pela administração pública, como por exemplo, a dispensa de autenticação e do reconhecimento de firma.

A divulgação da lei federal supracitada proporcionará redução de gastos por parte dos rondonienses, eliminado

exigências, dando mais celebridade aos atos e prestigiando o princípio da supremacia do interesse público e da eficiência.

Anexo

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assunto Jurídico

Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Mensagem de veto

O PRESIDENTE DA REPUBLICA faço saber no congresso nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1° Esta Lei racionada atos e procedimentos administrativos dos poderes da união, dos estados do distrito federal e dos municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigência desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco da fraude, e institui e selo de desburocratização simplificação.

Art.2° (VETADO).

- **Art.3°** Na relação dos órgãos se entidade dos poderes da União, dos estados unidos, Distrito Federal e dos municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
- I Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando e assinatura com aquele constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, livrar sua autenticidade no próprio documento;
- II Autenticação da cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituída por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;
- IV Apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituído por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional. Carteira de trabalho certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público.
- V Apresentação de titulo de leitor, exceto para voltar ou para registrada candidatura:
- VI- Apresentação de autorizada com firma reconhecida para viagem de menor se os pais estiverem presente no embarque.
- § 1° É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houve sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
- § 2° Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos

poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- § 3° Os órgãos a entidade integrante de poder da união, do estado, do distrito federal ou de município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
 - I Certidão de Antecedentes Criminas;
 - II Informações sobre pessoa jurídica;
 - III Outra expressamente prevista em lei;
 - Art.4° (VETADO).

N° 63

- **Art.5°** Os poderes da União, dos Estados, do distrito federal e dos municípios poderão criar grupos setoriais de trabalho com os seguintes objetivos:
- I Identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimento desnecessário ou redundantes;
- II Sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia.
- Art.6° Ressaltados os casos que impliquem imposição de deveres, ônus, sanções ou restrições ao exercício de direitos e atividades, a comunicação entre o poder público e o cidadão poderá ser feita por qualquer meio, inclusive comunicação verbal, direta ou telefônica, e correio eletrônico, devendo a circunstância ser registrada quando necessário.
- Art.7° É instituído o selo de desburocratização, simplificação, destinado a reconhecer e a estimular projeto, programas e praticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Parágrafo Único: O selo será concedido na forma de regulamento por comissão formada por representantes da administração pública e da sociedade civil, observados os seguintes critérios:

- I a racionalização de processo e procedimento administrativos;
- II a eliminação de formalidade desnecessária ou desproporcional para as finalidades almejadas;
- III os ganhos sociais oriundos da medida de desburocratização;
- IV a redução do tempo de espera no atendimento dos serviços públicos;
- V A adoção de soluções tecnológicas ou organizacionais que possam ser replicadas em outras esferas da administração pública.
- Art.8° A participação do servidor no desenvolvimento e na execução de projeto e programas que resultam na desburocratização do serviço público será registrada em seus assentamentos funcionais.

Art.9° os órgãos ou entidade estatais recebem o selo de desburocratização e simplificações serão inscritos em cadastro nacional de desburocratização.

Parágrafo Único: serão premiados, anualmente, 2 (dois) órgãos ou entidades, em cada unidade federativa, selecionados com base nos critérios estabelecidos por esta lei.

Art.10° (VETADO).

Brasília, 8 de outubro de 2018; 197° da Independência e 130° da República.

Michel Temer Eliseu Padilha Grace Maria Fernandes Mendonça

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2019. Dep. EYDER BRASIL DO CARMO

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 13/SG/2019

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1° do Art. 15 do Ato n°09/2015- MD/ALE, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), data que antecede o feriado nacional – PAIXÃO DE CRISTO.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 15 de abril de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral

De acordo

DEP. LAERTE GOMES
Presidente - ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATO N° 003 GP-SPO/2019

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019, § 1 °, do artigo 8°, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa com Pessoal, conforme abaixo:

Código	<u>Especificação</u>	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ 01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.51	100	1.000.000,00
	•	TOTAL		1.000.000,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.1020.2063 01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS ASSEGURAR A REMUN DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94 3.1.90.16	100 100	846.000,00 154.000,00
		TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Laerte Gomes Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA

Nº 63

RESOLUÇÃO Nº 414, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica convocada Sessão Itinerante Ordinária para o dia 22 de novembro de 2019, às 14:00 horas, no Município de Vilhena.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no caput, nos termos do § 1º do art. 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 22 de novembro de 2019.

- Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.
- Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 415, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19, às 09:00 horas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1°. Fica transferida, nos termos do § 1° do art. 1° do Regimento Interno, a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19 às 09h00mim, no Salão Nobre do Parque de Exposição Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado na BR. 364, Km 333, em Ji-Paraná.
- Art. 2°. As despesas decorrentes do que dispõe esta Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pág. 1376

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES

Presidente - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 416. DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Parágrafo único do artigo 176 do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica alterado o Parágrafo único do artigo 176 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.176.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento, caberá recurso que deverá ser provido com 2/3 (dois tercos) dos membros e deliberado em Plenário".

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES

Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.044, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Álvaro Luís Galvão Ignácio.

- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1°. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. ÁLVARO LUÍS GALVÃO IGNÁCIO, pelos relevantes serviços prestados.
- Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de abril de 2019.

Deputado LAERTE GOMES

Presidente - ALE/RO